

# Diário do Legislativo de 10/11/2007

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 109ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 69ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Mesa da Assembléia

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - MANIFESTAÇÕES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/11/2007

Presidência dos Deputados José Henrique e Zé Maia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 125/2007 (encaminhando a Indicação nº 4/2007), do Governador do Estado - Ofício nº 14/2007, do Governador do Estado - Ofícios e telegrama - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.788 a 1.804/2007 - Requerimentos nºs 1.448 a 1.459/2007 - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia - Zezé Perrella.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Antônio Carlos Arantes, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"Mensagem nº 125/2007\*

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Nos termos do inciso IX do art. 134 c/c a alínea "b" do inciso XXIII do art. 62, todos da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa a indicação da jornalista Vilma Tomaz Ribeiro, para compor o Conselho de Defesa Social, na qualidade de representante da sociedade civil, categoria imprensa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a minha manifestação de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

#### Indicação nº 4/2007

Indicação da jornalista Vilma Tomaz Ribeiro para compor o Conselho de Defesa Social, na qualidade de representante da sociedade civil, categoria imprensa.

- À Comissão Especial.

"OFÍCIO Nº 14/2007\*

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Comunico a essa augusta Assembléia Legislativa que estarei ausente do Estado, no período de 11 a 17 de novembro do corrente, em viagem a Israel, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Atenciosamente,

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2007.

Aécio Neves, Governador do Estado."

\* - Publicado de acordo com o texto original.

## OFÍCIOS

Do Sr. Jardel Sebba, Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás, encaminhando cópia da proposição em que solicita sejam transmitidos ao Presidente desta Casa cumprimentos pelo transcurso dos 15 anos da Escola do Legislativo.

Do Sr. Rodrigo de Castro, Deputado Federal, encaminhando ofício da Câmara Municipal de Ponte Nova em que se solicita a criação de duas varas na Comarca de Ponte Nova. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2007.)

Do Sr. Martim Francisco Borges de Andrada, Prefeito Municipal de Barbacena, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Assuntos Municipais encaminhado pelo Ofício nº 2.105/2007/SGM.

Do Sr. Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG, informando, por meio do relatório que menciona, a posição atualizada dos recursos do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, encaminhando os pareceres elaborados pela Secretaria de Planejamento,

referentes aos Projetos de Lei nºs 546, 1.404 e 1.522/2007, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Da Sra. Lúcia Duque Reis e outros, Vereadores à Câmara Municipal de Viçosa, encaminhando a Representação nº 21/2007, em que se sugere apresentação de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, com vistas à criação de duas varas na Comarca de Viçosa. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2007.)

Do Sr. Felipe Estabile Moraes, Chefe de Gabinete do Secretário de Educação, prestando informações em atenção a pedido da Comissão de Justiça relativo ao Projeto de Lei nº 1.542/2007. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.542/2007.)

Do Sr. Frederico Pacheco de Medeiros, Secretário-Geral da Governadoria (2), prestando informações acerca dos Requerimentos nºs 1.262 e 1.264/2007, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. João Sandolin, Assessor-Chefe da Assessoria Parlamentar da Anvisa, comunicando a ausência do Sr. Dirceu Raposo de Mello, Diretor-Presidente dessa Agência, a audiência pública realizada em 6/11/2007 e indicando a Sra. Laura Misk de Faria Brant, para substituí-lo. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Sebastião Alves Carneiro, Chefe da Assessoria Parlamentar da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq -, solicitando nomes e endereços completos dos Deputados que integram comissões relacionadas a transportes ou infra-estrutura.

#### TELEGRAMA

Da Câmara Municipal de Araguari, manifestando apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2007. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2007.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 1.788/2007

Declara de utilidade pública a Casa da Criança Jacinta e Francisco, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa da Criança Jacinta e Francisco, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Carlin Moura

Justificação: A Casa da Criança Jacinta e Francisco, fundada em 17/4/2002 e com sede no Município de Juiz de Fora, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada.

A referida associação está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais e tem por finalidade dar assistência educativa, espiritual e alimentar as crianças e famílias carentes da região, possibilitando a cada um tornar-se agente responsável pelo seu desenvolvimento como pessoa.

A concessão do título declaratório de utilidade pública estadual é de extrema importância para a Associação, pois, com essa documentação, poderá firmar parcerias com órgãos públicos estaduais, viabilizando, dessa maneira, a ampliação do seu atendimento às famílias necessitadas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.789/2007

Declara de utilidade pública a Casa de Recuperação Reintegração Social Renascer.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa de Recuperação Reintegração Social Renascer, com sede no Município de Conceição dos Ouros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Casa de Recuperação Reintegração Social Renascer, com sede em Conceição dos Ouros, está em pleno funcionamento desde 2005, é uma organização não governamental, instituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo atender dependentes químicos, alcoólatras, indigentes, famílias carentes, enfim, todos que precisam de tratamento específico e também de reintegração social.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à entidade melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que a mesma atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.790/2007

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo - AAPSG -, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo - AAPSG -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Chico Uejo

Justificação: A Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, sediada nesse Município, é uma entidade civil sem fins lucrativos, sem caráter político-partidário nem religioso e de duração indeterminada. Ela está em pleno e regular funcionamento desde 11/9/2000, data de sua fundação. Sua diretoria é constituída de membros idôneos, e os cargos são exercidos gratuitamente.

A Associação tem como propósito promover a integração dos aposentados e pensionistas; proteger os seus direitos, seja judicial ou extrajudicialmente; estimular, promover e ajudar na criação de órgão de divulgação e centros de estudos e recreação; representar os aposentados e pensionistas perante o Ministério da Previdência Social, órgãos públicos, empresas, entidades de classe e associações; promover a solidariedade e a participação social de seus representados; encaminhá-los ao trabalho e ao lazer; mobilizar-se pela solução dos problemas dos associados; criar um fundo financeiro para assistência médica, psicológica e farmacêutica ao idoso carente; criar núcleos de desenvolvimento ocupacional; reivindicar direitos e esforçar-se pela promoção social de seus associados.

Em vista do exposto e tendo em vista que a entidade atende plenamente aos requisitos legais exigidos, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.791/2007

Declara de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento e Crescimento Humano, com sede no Município de Sabará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento e Crescimento Humano, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Wander Borges

Justificação: Almejando contribuir para a redução das desigualdades sociais e, conseqüentemente, participar do processo de construção de uma sociedade mais justa e solidária, na data de 4/4/2006 foi constituída a Associação para o Desenvolvimento e Crescimento Humano, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza beneficente e de promoção social.

O estatuto da Associação apresenta as finalidades estatutárias seguintes: promoção de assistência social, cultura, desenvolvimento econômico e social, democracia, turismo, projetos de segurança alimentar e nutricional, projetos de saneamento, educação e saúde gratuitos; formação para o exercício da cidadania e dos direitos humanos; combate à pobreza e à fome; preservação das tradições, da ética e da paz; cursos de capacitação; inclusão social, digital e pesquisa tecnológica; atendimento ao voluntariado; desenvolvimento de projetos de esporte e lazer; preservação do patrimônio histórico e imaterial e defesa, preservação e conservação do meio ambiente.

A entidade presta relevantes serviços à comunidade, uma vez que desenvolve ações que visam atender às crescentes demandas das pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, possuindo como propósito contribuir para seu desenvolvimento humano e promover sua inclusão social.

Entre as atividades desenvolvidas encontra-se o Projeto Chiquita Bacana, que almeja criar alternativas de geração de emprego e renda, seja

por meio do artesanato, da alimentação ou da reciclagem, tendo como baliza os conceitos de desenvolvimento sustentável e de igualdade de renda. A ação apresenta-se como alternativa econômica e social de combate do desemprego.

A entidade ministra diversos cursos direcionados à comunidade, entre os quais os de embalagens em palha de bananeira e arranjos ornamentais em fibras, de conscientização ambiental e de informática.

Diante do exposto, pacífico é o fato de que a Associação busca a construção de uma sociedade mais democrática, respaldada em uma alternativa de desenvolvimento que contemple a inclusão social com justiça, sustentabilidade do meio ambiente e universalização dos direitos sociais, culturais, ambientais, civis e políticos.

Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento do nobre trabalho desenvolvido pela entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.792/2007

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Pai Benedito de Aruanda, com sede no Município de Sabará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita Pai Benedito de Aruanda, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Wander Borges

Justificação: O Centro Espírita Pai Benedito de Aruanda é uma entidade civil sem fins lucrativos fundada em 13/5/2005. Atua nas áreas cultural e de assistência social, tendo por objetivo estatutário praticar a caridade e incentivar o trabalho voluntário.

O propósito citado é alcançado por meio do desenvolvimento de ações de combate à fome, conservação da cultura afro-descendente, elevação de auto-estima, preservação da trilogia caridade, fé e ação, combate a doenças e incentivo ao trabalho voluntário.

Insta observar que a cultura popular interfere fundamentalmente na construção da identidade nacional, motivo pelo qual necessário se faz o reconhecimento público das ações de valorização e preservação e assistenciais desenvolvidas pela entidade.

Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa ao reconhecimento do nobre trabalho desenvolvido pela entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.793/2007

Declara de utilidade pública a Comissão Reconstructora da Igreja de Nossa Senhora da Soledade, com sede no Município de Sabará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comissão Reconstructora da Igreja de Nossa Senhora da Soledade, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Wander Borges

Justificação: A Comissão Reconstructora da Igreja de Nossa Senhora da Soledade é uma entidade civil sem fins lucrativos fundada em 28/12/99, com o escopo de contribuir para a reedificação da Igreja de Nossa Senhora da Soledade.

O estatuto da entidade apresenta, ainda, como finalidade estatutária a promoção de atividades socioculturais e recreativas.

Insta observar que a cultura popular interfere fundamentalmente na construção da identidade nacional, motivo pelo qual necessário se faz o reconhecimento público das ações de valorização e preservação e assistenciais desenvolvidas pela entidade.

Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.794/2007

Dispõe sobre o exame de Antígeno Prostático Específico - PSA - na rede pública de saúde e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A todo cidadão com idade igual ou superior a cinquenta anos será disponibilizado, na rede pública estadual de saúde ou conveniada com o Sistema Único de Saúde - SUS - o teste de Antígeno Prostático Específico - PSA -, com indicação de exame de elucidação diagnóstica.

Art. 2º - Nos atendimentos a clínica médica a homens com quarenta anos ou mais, efetuados em unidades da rede pública de saúde do Estado, torna-se obrigatória a requisição a ser realizado de forma gratuita de exame de sangue, para apuração dos níveis de Antígeno Prostático Específico - PSA.

§ 1º - Nos atendimentos em qualquer outra especialidade médica, sempre que houver necessidade da realização de exames de sangue, será incluído na requisição o exame de PSA.

§ 2º - Em caráter meramente preventivo, cada paciente só será submetido ao exame anualmente.

Art. 3º - O exame gratuito de PSA, requisitado pelo profissional médico, será realizado em serviço especializado do próprio Estado ou de outro ente estatal, mediante a instituição de parceria.

Art. 4º - Quando constatada pelo profissional médico a elevação anormal do índice de PSA, o paciente será encaminhado a médico urologista para complementação dos exames e tratamento, se necessário.

Art. 5º - Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Doutor Rinaldo

Justificação: O Antígeno Prostático Específico - PSA - é um ingrediente do sêmen produzido pela próstata, que aparece em taxas normais de sangue. O teste do PSA é um exame de sangue, feito em laboratório, que mede essa quantidade e é usado para diagnosticar e monitorar o tratamento farmacológico ou cirúrgico de patologias prostáticas (câncer de próstata, hiperplasia prostática benigna e prostatites). Trata-se de um teste de triagem para detecção precoce do câncer de próstata.

A principal utilidade do PSA é, quando aumentado, mostrar a diferenciação entre patologias benignas e malignas da próstata e o monitoramento de recorrência da doença.

Portanto, é de grande importância que todo cidadão com idade igual ou superior a 50 anos realize anualmente o exame, principalmente o que tenha parentes próximos acometidos do câncer de próstata, pois com um simples exame, além de descobrir doenças benignas de fácil tratamento, pode-se diagnosticar o câncer de próstata na sua fase inicial, sendo, então, perfeitamente curável.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.795/2007

Estabelece a obrigatoriedade de apresentação do valor calórico dos alimentos servidos nos estabelecimentos que comercializam refeições no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos que comercializam refeições e lanches deverão apresentar uma listagem contendo o valor calórico dos alimentos de seus cardápios.

Art. 2º - A fiscalização do cumprimento desta lei ficará a cargo da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º - Os estabelecimentos terão noventa dias, contados após a promulgação desta lei, para se adequarem às suas disposições.

Art. 4º - O não-cumprimento desta lei implicará em aplicação de penalidades a serem regulamentadas por decreto da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Doutor Rinaldo

Justificação: A obesidade já é considerada epidemia mundial e problema de saúde pública, afetando mais de 300 milhões de pessoas em todo o mundo. Recentemente, a doença vem aumentando de forma assustadora em todas as faixas etárias. No Brasil, 40% da população encontra-se acima do peso, e, segundo estudos realizados, 15% das crianças brasileiras são obesas. Pressão alta, níveis elevados de colesterol e açúcar no sangue, hipertensão arterial e outras doenças são grandes aliadas dos maus hábitos alimentares. Os gastos com tratamentos para os males causados pelas enfermidades são altos, sendo ideal a prevenção dessas doenças indesejáveis com dietas equilibradas.

A situação tem preocupado as autoridades e a população, não somente por questões físicas, mas também pela saúde das pessoas, fazendo com que estas se preocupem com os valores calóricos que são ingeridos durante suas refeições.

Entretanto, o principal aspecto deste quadro são as mudanças no consumo alimentar, incluindo a alimentação fora de casa e o aumento da oferta de refeições rápidas, as mudanças no trabalho, nos meios de deslocamento e nos equipamentos domésticos, levando as pessoas a preferir comidas mais gordurosas, calóricas e pobres em nutrientes necessários à saúde.

Com o exposto acima e a falta de informações mais detalhadas sobre as práticas alimentares, percebe-se a necessidade da criação de metas bem definidas que garantam à população um estilo de vida mais saudável.

Portanto, a criação de lei tornando obrigatória a apresentação do valor calórico dos alimentos servidos em estabelecimentos que comercializam refeições permitirá a adesão da população a um estilo de vida saudável, na perspectiva do controle do crescimento da obesidade no País, estimulando a preferência por refeições balanceadas e menos calóricas e contribuindo assim para a saúde da população do Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.796/2007

Cria a Semana de Saúde da Boca, a ser comemorada anualmente em todos os estabelecimentos de ensino do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Saúde da Boca, a ser comemorada anualmente, entre os dias 25 e 31 de outubro.

Art. 2º - A Semana de Saúde da Boca será comemorada em todos os estabelecimentos de ensino das redes públicas estadual e municipais.

Art. 3º - Caberá às Secretarias de Educação e Saúde a realização e divulgação das festividades e campanhas comemorativas da Semana de Saúde da Boca.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Doutor Rinaldo

Justificação: Devido à elevada disseminação das doenças bucais, tais como câncer, cárie, placa bacteriana, tártaro, distúrbios gengivais, infecções, distúrbios de sensibilidade, mau hálito, disfunção da articulação, bruxismo e boca seca, faz-se necessário alertar todo cidadão sobre a importância de se cuidar corretamente da boca.

Portanto, o objetivo da criação da Semana de Saúde da Boca é a melhora da saúde oral e, conseqüentemente, o bem-estar dos estudantes das redes públicas estadual e municipais, que terão oportunidade de se informarem sobre as doenças orais e os cuidados que terão de ter no seu dia-a-dia.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.797/2007

Autoriza o poder executivo a criar o programa de reposição hormonal na rede pública estadual de Saúde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar na rede pública estadual de saúde o Programa de Reposição Hormonal.

Art. 2º - O programa será desenvolvido em parceria com os Municípios interessados, nas respectivas unidades de saúde.

Art. 3º - A Secretaria Estadual de Saúde baixará as normas necessárias para implantação do programa a que trata esta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Doutor Rinaldo

Justificação: A terapia de reposição hormonal é um tratamento indicado às mulheres que se encontram no climatério, trazendo vantagens e melhor qualidade de vida a esta, amenizando os principais sintomas da menopausa.

Nessa fase, a redução dos níveis de hormônio feminino provoca várias manifestações físicas importantes, como ondas de calor, dificuldade para controlar a temperatura do corpo, pele mais flácida, mucosas do sistema urinário e reprodutivo mais friáveis e secas, alterações de humor e quadros depressivos.

Portanto, se forem repostos, por meio de pílulas, adesivos colocados na pele ou injeções, os hormônios que os ovários deixaram de produzir as

mulheres terão uma qualidade de vida pós-menopausa.

Assim, estaremos garantindo uma vida melhor e mais saudável às mulheres do nosso Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.798/2007

Dispõe sobre a criação do Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica obrigado o Poder Executivo a implantar, em 90 dias, o Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação, objetivando à detecção precoce e acompanhamento dos estudantes com o distúrbio.

Parágrafo único - A obrigatoriedade de que trata o "caput" deste artigo refere-se à aplicação de exame nos educandos matriculados na 1ª série do Ensino Fundamental, em alunos já matriculados na rede, com o advento desta lei, e em alunos de qualquer série admitidos por transferência de outras escolas que não da rede pública estadual.

Art. 2º - O Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação deverá abranger a capacitação permanente dos educadores para que tenham condições de identificar os sinais da dislexia e de outros distúrbios nos educandos.

Art. 3º - Caberá às Secretarias de Saúde e de Educação a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação, sendo obrigada a criação de equipes multidisciplinares com os profissionais necessários à perfeita execução do trabalho de prevenção e tratamento.

Parágrafo único - A equipe multidisciplinar responsável pelo diagnóstico deverá ter obrigatoriamente um profissional das áreas de psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia.

Art. 4º - O Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação terá caráter preventivo e também proverá o tratamento do educando.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Doutor Rinaldo

Justificação: A dislexia é uma disfunção neurológica que traz ao indivíduo portador várias dificuldades, principalmente na leitura e na escrita, e é desconhecida por grande parcela da sociedade. Os professores, geralmente, são os primeiros a perceberem as dificuldades das crianças na fase da alfabetização; porém, sem muitos conhecimentos sobre o distúrbio, não as atendem de maneira a amenizar os problemas, recorrendo aos pais, que se apavoram com a situação dos filhos, devido à falta de informação e procuram profissionais especialistas na área, para obter ajuda.

Pesquisas mundiais mostram que 10 a 15% da população é disléxica. Mas ao contrário do que muitos pensam, a doença não é resultado de má alfabetização, desatenção, desmotivação. É um transtorno de leitura, um distúrbio na aprendizagem caracterizado pela dificuldade de reconhecimento das palavras, de soletração e de decodificação, prejudicando a compreensão de textos, o que dificulta a ampliação do vocabulário e a aquisição de conhecimentos.

Portanto, a dislexia deve ser diagnosticada por uma equipe multidisciplinar. Esse tipo de avaliação oferece condições para um acompanhamento pós-diagnóstico mais efetivo, direcionado às particularidades de cada indivíduo. Antes de um diagnóstico multidisciplinar, os sintomas só indicam um distúrbio de aprendizagem.

As crianças disléxicas que têm o distúrbio identificado precocemente e dão início ao tratamento, evitam problemas no rendimento escolar.

Hoje, a imensa maioria da rede educacional pública e privada não está capacitada para este desafio. Daí a importância de criarmos em nossas escolas um programa efetivo, com profissionais capacitados para realizar uma avaliação precisa e garantir o acompanhamento necessário aos portadores dessa disfunção neurológica.

Assim, estaremos garantindo a milhões de jovens e crianças condições de corrigir o distúrbio, dando-lhes a chance de um futuro melhor, sem traumas, e com sucesso profissional.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.799/2007

Dispõe sobre a classificação do acervo literário das bibliotecas integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas por faixa etária.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O atendimento nas bibliotecas integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas pautar-se-á pela orientação ao usuário quanto à adequada utilização do seu acervo literário.

Parágrafo único - Para atender ao disposto no "caput" deste artigo, as bibliotecas procederão, sempre que possível, à classificação por faixa etária das obras que compõem o seu acervo literário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: O progresso traz conseqüências que devem ser regulamentadas pelas leis. Vivemos, atualmente, uma enxurrada de informações que nos alcançam por meio de revistas, filmes, internet, livros, etc. Grande parte dos produtos comercializados para crianças e adolescentes traz a indicação da faixa etária a que se destinam. Assim acontece, por exemplo, com os brinquedos, jogos, programas de computador, filmes alugados em locadoras que especificam, até, mesmo, a presença de nudez, cenas de sexo, violência, etc.

É necessário que também os livros tragam informações quanto ao seu conteúdo e sejam classificados, segundo os critérios psicopedagógicos, a que faixa etária são destinados, pois, na maioria das vezes, ao comprarmos um livro para uma criança, ignoramos o seu interior e a sua linguagem.

Assim, conto com o apoio de meus pares para ver aprovado este projeto de lei que visa à proteção da criança e do adolescente e à tranqüilidade dos pais e dos responsáveis.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.800/2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade, nos hospitais das redes pública e privada do Estado de Minas Gerais, de instalação de pontos com solução anti-séptica e de lacas de orientação para a prevenção de infecções hospitalares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os hospitais das redes pública e privada do Estado de Minas Gerais ficam obrigados a instalar, nos seus ambientes, pontos com solução anti-séptica e placas de orientação que explicitem a importância de se levarem as mãos, sempre que houver contato físico com o paciente.

Art. 2º - A fiscalização do efetivo cumprimento desta lei será exercida pelo órgão estadual incumbido da fiscalização sanitária.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: O projeto tem por escopo a adoção de medidas visando a eliminar o risco de doenças. Mais da metade dos hospitais brasileiros, cerca de 58%, aplica menos de 30% das medidas de controle e de prevenção, e apenas 3% dos hospitais executam, pelo menos, 70% das ações preventivas. Segundo dados do Central for Disease Control - CDC -, órgão norte-americano que controla os índices de infecção nos hospitais dos EUA, o percentual evitável de infecção, por meio de programas de controle e prevenção, é de 32% a 50%.

De acordo com o infectologista e pediatra José Tarcísio Portela, Presidente do Grupo Técnico de Orientação Epidemiológica da FHEMIG, a infecção hospitalar é uma doença não relacionada com a causa básica da internação do paciente e constitui uma patologia desenvolvida dentro da unidade de saúde.

As bactérias são transmitidas por profissionais que tratam de um doente e não lavam as mãos quando vão tocar em outro, pelo uso inadequado de equipamentos para cada procedimento hospitalar e pela falta de informação de pessoas que têm acesso ao ambiente hospitalar.

A higienização das mãos, que não leva nem três minutos, pode ser uma das melhores armas dentro dos hospitais para combater as infecções. De acordo com a Assessora de Controle de Infecção Hospitalar da FHEMIG, Adriana Magalhães, 25% da redução dos índices de infecção hospitalar podem ser atribuídos à limpeza correta das mãos.

Somente uma política de controle permanente poderá contribuir para que os hospitais brasileiros se enquadrem nos padrões considerados aceitáveis internacionalmente. De acordo com especialistas do setor, a principal medida para se evitarem as chamadas infecções oportunistas é a lavagem das mãos, uma medida simples, primária e de custo relativamente baixo, capaz de salvar muitas vidas.

Sendo competência concorrente dos Estados legislar sobre a proteção e a defesa da saúde, entendemos ser oportuna a proposição, sobretudo por se tratar de medida simples, de baixo custo, que reduziria sobremaneira a ocorrência de infecções oportunistas nos hospitais da rede pública.

A medida proposta integra as sugestões que serão apresentadas durante o VI Congresso Brasileiro e o III Congresso Pan-Americano de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, a fim de se minimizarem os riscos de infecção e de se disseminarem as técnicas de curativo e os agentes antissépticos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.801/2007

Proíbe a cobrança prévia de taxa para cadastramento de "currículum vitae" em agências de empregos, inclusive as virtuais, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida a cobrança prévia de taxa para cadastramento de "curriculum vitae" em agências de empregos, inclusive as virtuais, no âmbito do Estado.

Art. 2º - A empresa agenciadora de mão-de-obra que não cumprir esta norma estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira ocorrência;

II - multa, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), na segunda ocorrência;

III - multa equivalente ao dobro da prevista no inciso II, nas ocorrências subseqüentes, e suspensão temporária das atividades do infrator pelo prazo máximo de trinta dias;

IV - cassação do alvará de funcionamento.

Art. 3º - As agências de emprego terão o prazo de trinta dias contados da data da regulamentação desta lei para se adequarem a suas determinações.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: Para o trabalhador, estar desempregado, principalmente num país como o Brasil, onde os mecanismos de proteção ao desempregado são insuficientes, significa, de um lado, lidar com todas as restrições decorrentes da falta de renda para prover o seu sustento e o de sua família. De outro lado, fator tão importante quanto a falta de renda, o desemprego prolongado gera sérias conseqüências, tais como a desestruturação do núcleo familiar, o rompimento do círculo de relações sociais, a redução da auto-estima e a crescente dificuldade de obter nova colocação no mercado formal de trabalho, devido à velocidade com que se transformam os processos produtivos e, com eles, os requisitos exigidos na formação profissional.

Outro fator negativo é a discriminação contra o trabalhador que está acima dos 35 ou 40 anos, considerado "velho" para ser aproveitado. Trata-se de um contra-senso, pois, nessa idade, o trabalhador, naturalmente, tem maior experiência profissional e de vida, podendo contribuir muito mais para o desenvolvimento do País. É importante destacar que, conforme Pesquisa Mensal de Emprego - PME -, do IBGE, para cada posto formal de trabalho aberto, surgem outros dez no universo da informalidade. Ou seja, o saldo atual de empregos com carteira assinada é de apenas 23 mil, contra 240 mil informais.

Considerando o acima exposto, o projeto de lei que apresentamos tem a finalidade de eliminar um relevante e, muitas vezes, decisivo obstáculo encontrado pelo cidadão que recorre a agências de emprego, tanto tradicionais quanto virtuais, com o objetivo de cadastrar seu currículo profissional, qual seja a cobrança de taxa para tal.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.802/2007

Institui a obrigatoriedade de realização de perícia anual, com a apresentação dos respectivos laudos técnicos, em pontes e viadutos integrantes das rodovias e estradas estaduais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a obrigatoriedade da realização anual de perícia técnica e acompanhamento das condições referentes à construção civil e à engenharia de materiais utilizados em pontes e viadutos integrantes do sistema de rodovias e estradas estaduais, com a respectiva elaboração e divulgação de laudos técnicos.

Parágrafo único - Incumbirá às concessionárias ou às permissionárias, bem como à empresa ou ao órgão do poder público responsável, conforme o caso, a responsabilidade pelo cumprimento do que é exigido no "caput" deste artigo.

Art. 2º - O Poder Executivo, através do órgão próprio, regulamentará a presente lei, no prazo de 180 dias da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é garantir uma ação preventiva do Governo para preservar a vida dos usuários das rodovias mineiras. As estradas estão comprometidas e as pontes estão caindo.

O projeto de lei em tela visa, entre outros objetivos, a garantir a preservação da vida dos usuários das rodovias e das estradas que compõem o sistema viário do Estado de Minas Gerais, numa ação preventiva e responsável da autoridade pública ou de sua permissionária ou concessionária. Ademais, a nova forma de administração do Estado pressupõe, entre outras exigências da sociedade, a qualidade no atendimento prestado ao consumidor, através do estabelecimento de quesitos que visem à proteção à integridade física e à saúde do consumidor.

Temos em mente que, ao aprovarmos este projeto de lei, estaremos contribuindo, sensivelmente, para que a qualidade dos serviços públicos, prestados direta ou indiretamente, venham a ganhar maior credibilidade junto aos usuários desses serviços, bem como se administrará com maior eficiência e se economizará o dinheiro público, uma vez que toda ação preventiva, bem programada, evita gastos maiores e indenizações desnecessárias.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.803/2007

Dispõe sobre a isenção de tarifa de embarque dos usuários do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - TERGIP.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica vedada a cobrança de tarifa de embarque relativa à utilização do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro Filho - TERGIP.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: Há muito que os usuários do Terminal Rodoviário Israel Pinheiro - TERGIP - vêm sendo onerados pelos elevados custos da tarifa de embarque praticada pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER - MG. Hoje, tal valor alcança R\$1,40, não importando se o passageiro está embarcando para Caeté ou para Salto da Divisa. Apesar disso, o DER-MG vem elevando o valor da tarifa a níveis insuportáveis, embora o estacionamento, o porta-bagagens, o aluguel de lojas, os restaurantes, etc. sejam mais que suficientes para cobrir as despesas de administração e ainda conferirem lucros.

Por tais considerações, esperamos contar com o apoio dos nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.804/2007

Dispõe sobre a adaptação de ônibus com vistas a garantir o transporte de passageiros para eventos públicos em estádios de futebol e "shows" musicais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as empresas permissionárias de linhas de transporte coletivo intermunicipal, gerenciadas pelo Estado, obrigadas a reservar 3% (três por cento) de sua frota para transporte de passageiros destinados a eventos públicos em estádios de futebol, "shows" musicais e espetáculos em geral que exigirem atendimento especial.

Art. 2º - As empresas que desejarem poderão utilizar veículos retirados de circulação em linhas regulares por terem completado dez anos de uso, desde que os submetam a revisão geral e avaliação de condições de segurança por perícia técnica, atestada em laudo do órgão competente.

Parágrafo único - Os ônibus poderão ter até quinze anos de fabricação, desde que mantidos em perfeitas condições de segurança e conservação.

Art. 3º - As empresas deverão submeter a frota especial aqui identificada a vistoria para avaliação de segurança, estado geral de conservação e conforto, a cada cento e oitenta dias.

Art. 4º - Os veículos destinados a esta finalidade deverão passar pelas seguintes adaptações:

I - os bancos destinados a assento dos passageiros deverão ser instalados nas laterais, dispostos um de frente para o outro;

II - entre as duas fileiras de bancos serão afixados seguradores (protetores para apoio dos passageiros que forem transportados em pé);

III - toda a frota receberá pintura em cores padrão, para fácil identificação, e inscrições específicas.

Art. 5º - Os veículos a que se refere o art. 1º somente poderão ser utilizados para a finalidade proposta por esta lei.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: É do conhecimento geral que, em quase todos os eventos públicos de grande monta, especialmente em "shows" musicais, espetáculos de futebol e outros que exigem destinação de ônibus de linhas regulares para atendimento do transporte de massa, após a

realização de tais concentrações, as avarias nos veículos utilizados - vidros quebrados, bancos rasgados, latarias amassadas e outros estragos provocados pelos vândalos que se fazem presentes aos espetáculos - têm trazido sérios riscos à integridade física e até à vida de cidadãos que buscam o entretenimento sadio. Além disso, inibem o comparecimento daqueles que se sentem intimidados com tantas atitudes de violência, sem contar o prejuízo que ocasionam à sociedade, que se vê obrigada a ser transportada, nos dias seguintes aos espetáculos, em ônibus depredados, quando não sofre com a redução da frota por tais motivos. Estas considerações, por si, justificam a apresentação e tramitação deste projeto de lei.

Quanto à utilização de ônibus retirados da frota por superação do prazo de dez anos, não implicará em aumento dos riscos para os usuários, já que eles são revendidos para as mais variadas atividades de transporte de passageiros, na Capital e no interior, inclusive para transporte escolar e excursões. Ademais, a destinação que se pretende, além dos cuidados das vistorias periódicas estabelecidas, terá demanda de utilização em caráter especial.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 1.448/2007, da Deputada Ana Maria Resende e outras, em que solicitam seja formulada manifestação de repúdio à decisão do Juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da Comarca de Sete Lagoas, o qual tem rejeitado pedidos de providências contra homens que agrediram e ameaçaram suas companheiras, com o argumento de que a Lei Federal nº 11.304/2006 ( Lei Maria da Penha) seria inconstitucional. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.449/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita sejam inseridas nos anais da Casa as matérias que menciona, alusivas à trajetória política e ao falecimento do Embaixador José Aparecido de Oliveira. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.450/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Américo Pedrosa, Delegado-Chefe da Polícia Federal no Estado, por sua atuação à frente do Departamento de Polícia Federal. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.451/2007, do Deputado Hely Tarquínio, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Hospital Mater Dei pela criação da Unidade de Radioterapia. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 1.452/2007, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Bruno Melo Lima, Diretor-Presidente da Metalsider Ltda., pelos relevantes serviços prestados como Presidente do Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais - Sindifer. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.453/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, do Ministério Público Estadual, com vistas à apuração de denúncia de crime de poluição ambiental no Bairro Jardim Colonial, no Município de Ribeirão das Neves. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 1.454/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Colegiado das Corregedorias com vistas a que sejam tomadas providências para dirimir dúvida quanto à competência - se da Justiça Militar ou da Justiça Comum - para a apuração de crimes cometidos por policiais militares contra civis. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.455/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Comandante da 1ª Companhia Independente da PMMG cópias de todos os processos instaurados contra os Cabos Ribeiro e Araújo.

Nº 1.456/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado informações sobre a competência - se da Justiça Militar ou da Justiça Comum - para a apuração de crimes cometidos por policiais militares contra civis. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 1.457/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo à Ouvidoria Ambiental do Estado com vistas a que sejam tomadas providências urgentes relativas às denúncias apresentadas nessa Comissão contra a empresa Serquipe - Tratamento de Resíduos. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 1.458/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada ao Comando da 4ª Região Militar do Exército manifestação de repúdio pelo tratamento dado aos recrutas no período de prestação do serviço militar, conforme denúncia do Sr. Leonardo Emílio dos Anjos. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.459/2007, do Deputado Sebastião Costa, em que solicita seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. José Levindo Fumian, ex-Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, ocorrido em 7/11/2007. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

#### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª parte desta reunião à audiência pública "Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008/2011".

- A ata desse evento será publicada em outra edição.

#### Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Zé Maia) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 12, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Registro de presença - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.860; discursos dos Deputados Getúlio Neiva e Paulo Guedes; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Tiago Ulisses, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do Colégio Neusa Rocha, que visitam o nosso Plenário. Manifestamos a nossa satisfação em vê-los assistirem à nossa reunião. Recebam os nossos aplausos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.860, que dá denominação ao viaduto situado na Av. Cristiano Machado sobre a Rua Jacuí, no sentido centro-bairro, no Bairro Sagrada Família, no Município de Belo Horizonte. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Continua em discussão o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Getúlio Neiva, que ainda dispõe de 30 minutos para o seu pronunciamento.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, ontem iniciamos a fase de discussão desse projeto e justificamos a nossa posição favorável ao veto do Governador, mas fizemos algumas digressões a respeito do viaduto e de quem morará debaixo dele futuramente.

Ontem, era essa a tônica do nosso pronunciamento: mostrar a necessidade de políticas públicas diferenciadas, não aquelas que constam do plano de investimento do Estado, do PPAG ou do orçamento, mas uma visão mais holística da nossa Capital. Hoje, Belo Horizonte é uma cidade praticamente insensível à vida pública, à vida política e ao espírito cívico. Isso foi retratado claramente nas pesquisas que fizemos nas ruas da cidade: 8 em cada 10 moradores de Belo Horizonte não se interessam pela vida pública, não se lembram sequer nos candidatos a Deputados Federal e Estadual que votaram nas eleições passadas.

Dissemos da nossa preocupação não apenas com a obra física do viaduto ou com a sua nomeação. Isso é menos importante, porque uma cidade, um País não se constrói apenas com tijolos, cimento e ferro, mas com sentimentos, solidariedade, fraternidade e busca da melhoria de qualidade de vida das pessoas. Como Poder Legislativo, isso nos leva, em todos os temas, a buscar a inserção da questão humana, da humanização, como dizia o filósofo jesuíta Teilhard de Chardin. E para buscar essa humanização, às vezes, temos de fazer reflexões um pouco digressivas a respeito desses assuntos.

Comentamos o risco que este País corre com o Ministério Público trabalhando o Estatuto da Criança e do Adolescente de forma tão radical. Essa geração está sofrendo os efeitos da Lei Camata. Quando o Estatuto da Criança e do Adolescente foi aprovado - e discordava de vários de seus dispositivos -, eu era Deputado Federal, assentei-me perto da Rita Camata e disse-lhe que ela estava feliz, mas que estávamos criando gerações e gerações de marginais para a nossa pátria. Aí está o resultado: a proteção à infância e à adolescência deveria incluir a preparação para o trabalho, não apenas o ócio permanente dos jovens, que chegam à puberdade sem nenhum sentimento de que devem ter responsabilidade por esse mundo.

É um absurdo o que se estabelece no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas mais absurdo ainda é a forma de o Ministério Público executá-lo. Srs. Deputados, temos de nos preocupar com essa questão. Se o Brasil não discute, Minas tem de começar a discutir coisas desse jaez, porque não se pode buscar a formação de gerações profícuas e produtivas se não cuidarmos de mudar o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Na verdade, Sr. Presidente, V. Exa. apenas adiantou o que queria dizer ao ilustre Deputado Getúlio Neiva.

Estou muito feliz com o seu encaminhamento nesta manhã, na tribuna desta Casa. Realmente, encontram-se presentes, fazendo-nos uma visita, os alunos da 5ª série do Colégio Neusa Rocha. Em nome desta Casa, cumprimentamos os alunos e parabenizamos a direção do Colégio Neusa Rocha.

O assunto que o ilustre Deputado traz a esta tribuna é extremamente pertinente para os ilustres espectadores que estão nas galerias. Cumprimento V. Exa. pela abordagem que faz, desta tribuna, da Lei nº 8.069/90, mais conhecida como ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Como V. Exa. e vários Deputados desta Casa, também tenho origem em família humilde. Este Deputado começou a trabalhar aos 11 anos de idade. A partir dos 13 anos, já ajudava no orçamento doméstico e a nossa querida mãe. O posicionamento de V. Exa. é absolutamente correto. Temos de incentivar o trabalho. Há diferença entre trabalho escravo e aquele que deve ser permitido e incentivado. E é esse trabalho que V. Exa. menciona de forma consciente e equilibrada, e o cumprimentamos por isso. Há necessidade de haver compreensão e um entendimento mais maduro, equilibrado e sensato dessa legislação, para que aqueles que querem trilhar uma vida sadia, tranqüila e em harmonia com o conjunto da sociedade comecem a trabalhar mais cedo. O trabalho engrandece, amadurece, é tudo na vida de um ser humano, desde que seja bem conduzido. Neste caso, o adolescente será conduzido e orientado.

Hoje, o Ministério Público, a Assembléia, o Judiciário, o Conselho Tutelar e vários órgãos e poderes constituídos estão aptos a fazer esse acompanhamento.

Cumprimento-o, deixando meu apoio incondicional para suscitarmos o debate e, principalmente, para que o legislador federal reveja essa situação e propicie aos adolescentes um futuro e uma condição de engajamento na sociedade ainda melhores, sob essa ótica que V. Exa. aborda. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - Eu é que agradeço o aparte de V. Exa., Deputado Sargento Rodrigues, que enobrece o nosso pronunciamento.

O Sr. Presidente - Deputado Getúlio Neiva, a Presidência, na obrigação do cumprimento do Regimento, informa que V. Exa. se dispôs a discutir o Veto à Proposição de Lei nº 17.860, mas está com discurso totalmente desvirtuado.

O Deputado Getúlio Neiva - Talvez V. Exa. tenha encarado o meu pronunciamento semanticamente, de forma equivocada: estou-me referindo à possibilidade de não nomearmos um viaduto, pois haverá pessoas morando embaixo, se não melhorarmos a sociedade; estamos tratando da nomeação do viaduto, tentando encontrar uma forma de os mais pobres não terem de morar debaixo do viaduto.

O Deputado Padre João (em aparte)\* - Nobre Deputado Getúlio Neiva, acompanhei atentamente o pronunciamento de V. Exa. ontem, à noite, e a sua continuação nesta manhã. Em respeito à pessoa de V. Exa., discordarei das idéias que suscitam o debate, assim como de uma afirmação do nobre colega, Deputado Antônio Júlio, na noite de ontem, que fez referência ao trabalho.

Na verdade, uma das coisas boas deixadas pelo Presidente Collor foi o Estatuto da Criança e do Adolescente, uma conquista da sociedade na época em que V. Exa. estava na Câmara. Pode haver exageros de alguns Conselheiros ou de alguns Promotores. Não quero generalizar que seja do Ministério Público como um todo.

Porém, não existe nenhum impedimento ao trabalho. Temos menor aprendiz, de 14 a 16 anos, e a própria Casa nos dá o exemplo: muitos adolescentes, de 16 a 18 anos, aqui trabalham. O que faltou ao Brasil foi o incentivo à geração de emprego. Nesses últimos quatro anos, estamos avançando e ainda temos milhões de pais de família desempregados. Comecei a trabalhar aos 6 anos de idade, quando já tinha meus deveres. Mas hoje entendemos que o trabalho da criança e do menor é, em primeiro lugar, o estudo, o que não o impede de, a partir de 14 anos, ter alguma atividade profissionalizante. Entendo que a lei foi um avanço, embora, como toda lei, possa ter algum exagero em determinado artigo. Mesmo o Estatuto, eu o considero um avanço, a partir 1988, assim como todos os Conselhos, na verdade. A participação da sociedade serviu para assegurar os direitos, o que era um escândalo, pois existiam muitos exageros dos nossos pais e avós. Não existe, também, impunidade. O que existe é uma ausência do Estado para garantir casas, espaços, para a aplicação de medidas socioeducativas. Em muitos lugares, os Juízes, em sintonia com a comunidade, com a sociedade civil, têm possibilitado a menores, inclusive infratores, passar por correção por meio de medidas socioeducativas previstas no Estatuto. Portanto, não existe impunidade, muito menos impedimento ao trabalho. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - Deputado Padre João, eu que agradeço. Acrescento à sua fala - lembrando-lhe que passei a admirá-lo ao conhecê-lo mais profundamente, ao conhecer sua forma de ação - que o drama é: há, em 37 capítulos da Constituição brasileira, de forma definida e bem clara, os direitos do cidadão. Mas apenas uma vez, na Constituição Federal - a famosa Constituição Cidadã -, fala-se em deveres. O excesso de proteção prejudica. Todos os que são pais sabem que, quando se passa as mãos na cabeça dos filhos, eles não prestarão para nada. Se você não souber corrigir, fazendo com que vejam os dois lados da vida, inclusive o das responsabilidades, não terá filhos bons. Temos de discutir, com certeza, o assunto, nesta Assembléia.

Quando se fala em morar debaixo do viaduto, é a isso que me refiro. É preciso derivar, às vezes, para se chegar à análise mais concreta sobre assuntos importantes.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Cumprimento-o, Deputado Getúlio, pelo tema que discutimos, embora eu nada tenha a ver com o projeto de lei do Governador. Mas é um tema palpitante, e acho que momentos de discussões como esse têm de acontecer no Parlamento.

Concordo em gênero, número e grau com o pronunciamento de V. Exa. O trabalho nunca diminuiu nenhum adolescente ou jovem. Nunca ouvi dizer que alguém perdesse alguma coisa por trabalhar. É claro que temos de estar atentos ao trabalho escravo, principalmente, aos que ocorrem nas carvoarias, onde vemos crianças, de 6 anos, 7 anos, executando esse tipo de tarefa. Esse é um trabalho condenável. Mas o trabalho tem de ser estimulado. Vemos muitos jovens que não têm nada para fazer reunirem-se em grupos, tornando-se predispostos à criminalidade, vulneráveis à bandidagem, o que observamos no Rio de Janeiro, nas favelas, infelizmente. As leis que tratam das nossas crianças e dos nossos adolescentes têm de ser corrigidas, pois, hoje, a nossa realidade é outra.

Para exemplificar, gostaria de chamar a atenção para um dos melhores e dos mais importantes trabalhos realizados com crianças em Montes Claros: a criação da Guarda Mirim, pela Sra. Maria Neuza, Delegada aposentada. Formam-se três turmas por ano, que recebem apoio religioso e da Polícia Militar. Durante três meses, as crianças, os jovens e os adolescentes fazem o curso e, ao concluírem, são disputados pelo comércio da cidade. Essas pessoas, tiradas da rua, sem formação religiosa ou cívica, têm ali a oportunidade de ter contato com a cidadania.

Corroborando o que V. Exa. diz, quero prestar uma homenagem à Guarda Mirim de Montes Claros e à ex-Delegada Maria Neuza, que realiza

esse trabalho há mais de 10 anos. Getúlio, esse trabalho não recebe apoio de ninguém, nem dos governos estadual e federal para pagamento dos instrutores, do aluguel, dos uniformes. Tudo isso é feito graças ao apoio da sociedade de Montes Claros. Aliás, quero trazer a Guarda-Mirim a esta Casa, para lhe prestarmos uma homenagem, bem como à Dra. Maria Neuza, para mostrarmos ao Estado e ao País esse bom exemplo de Montes Claros.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Getúlio Neiva - Obrigado, Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)\* - Caro Deputado, agradeço a V. Exa. o aparte. Quero apenas dizer ao nosso querido Padre João que, ontem, o nosso posicionamento foi para provocar uma discussão, porque estamos muito apáticos. Agora, está em discussão a denominação do viaduto. V. Exa. conduziu a discussão para essa questão, o que é correto. Esse veto talvez quisesse não permitir que os homens morassem debaixo do viaduto. Portanto, essa discussão é importantíssima.

Em relação à questão do estatuto, acho que houve avanços. O meu posicionamento, às vezes um pouco mais radical, é para chamar à discussão. Vamos analisar a questão e ver o que foi importante e negativo. Desde que li o Estatuto, sempre questioneei um ponto. Se continuássemos da forma que estava, a bandidagem utilizaria a mão-de-obra das crianças e dos adolescentes para o tráfico, os assaltos, o crime. É isso o que está acontecendo, e, infelizmente, de modo crescente. Precisamos tomar uma providência urgente. Mas temos de aplaudir o que é positivo. A minha discussão, ontem, foi apenas para provocar uma discussão clara, sem paixão, para ouvir os dois lados. Estamos vendo o que está dando errado agora. Ontem, fiquei apavorado quando soube de um pai que utilizava a filha de 16 anos para traficar. Isso me marcou muito. Temos de fazer alguma coisa.

Deputado Getúlio Neiva, é importante discutirmos a denominação do viaduto. Talvez, o nosso Presidente esteja considerando essa discussão não pertinente ao tema, mas é muito mais que pertinente. Sabemos que os viadutos sempre constituíram um espaço para os moradores de rua, principalmente para os que querem fugir de casa. Que denominação daremos a esse viaduto? O Governador não achou legal o nome dado. Temos de encontrar um nome mais importante, até para evitar que os adolescentes e os jovens venham a morar debaixo dele. Vamos continuar essa discussão para provocar os que defendem com vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente. Podemos fazer uma discussão clara, sem demagogia e hipocrisia, apesar de a matéria não ser afeta à Assembléia Legislativa, mas ao Congresso Nacional. Agradeço a V. Exa. o aparte. Teremos mais uma hora para conversar e vamos discorrer sobre o assunto do viaduto, pois o veto causa uma série de conseqüências gravíssimas.

O Deputado Getúlio Neiva - Pois é, Deputado, vamos sugerir que o nome seja Viaduto das Almas Penadas, das Almas Sofridas, das Almas Desesperadas. Enquanto não conseguimos nomear o viaduto, concedemos aparte ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Getúlio Neiva. V. Exa. sabe da admiração que tenho pelo seu trabalho. Como Secretário de Estado, tive a oportunidade de visitar sua cidade, Teófilo Otôni, e ver seu trabalho social, sua preocupação com as crianças da região, sua busca em oferecer oportunidade, capacitação e formação para o trabalho.

Entretanto, proponho uma reflexão lembrando um ditado de nosso tempo: não podemos jogar água para fora da bacia ainda com a criança dentro. Nesse caso, é preciso ter muito cuidado com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, instrumento fundamental para a cidadania em nosso País, muito importante para as crianças e para os adolescentes. Hoje, é muito comum a família e o Estado faltarem. Então, sobra o Estatuto, que, de alguma forma, oferece amparo.

Hoje, o problema do Brasil é o trabalho infantil. Temos que acabar com ele, pois é penoso. Outro dia, fui visitar minha filha e, enquanto corria na orla de uma praia, vi um homem exigir que uma criança carregasse uma caixa cheia de cocos para vender. Ele empurrava a criança e a mandava pegar a caixa pesada. Eu intervim e o ameacei de prisão, caso continuasse fazendo aquilo. Era impossível que a criança carregasse todo aquele peso.

Nossas crianças não têm oportunidade na escola, porque muitas têm que começar o trabalho penoso, às vezes no meio rural, muito cedo. Nem vou falar sobre isso, pois sei que V. Exa. me dá aula dessa matéria, já que conhece a situação de nossas crianças no meio rural e as viagens que precisam fazer, porque concedia transporte escolar e sabe dessa luta. Então, com cuidado, vamos tratar do ECA. Não devemos jogar água para fora da bacia com a criança dentro dela.

Para encerrar, relatarei duas experiências vividas como gestor da criança e do adolescente em Minas Gerais. V. Exa. sabe que tivemos a Febem no Estado, que foi extinta em 1995, neste Plenário, por meio de mensagem enviada pelo Governado Eduardo Azeredo. Mesmo extinta, sobrou seu patrimônio, as fazendas. Com o apoio dos meus companheiros do governo do Estado e desta Casa, tive a oportunidade de fechar as últimas unidades da Febem. Mas uma visita me impressionou. Fomos até a fazenda à noite. Lá viviam 91 homens com transtorno mental. O lugar foi fechado, mas buscamos o benefício de prestação continuada para essas pessoas. Algumas retornaram à convivência familiar, pois, com o salário mínimo, podiam comprar os medicamentos controlados; outras voltaram para seus Municípios.

Dois casos me chamaram a atenção. Um diz respeito a um homem de 57 anos que, aos 7 anos de idade, disparou uma arma contra um primo. Na época, não existia o ECA.

A polícia levou-o para aquela fazenda e, 50 anos depois, ele se encontrou novamente com o Estado, mas cumpriu uma pena de 50 anos por uma arma disparada. O outro era surdo e mudo e também nessa idade foi encontrado em uma das nossas cidades de Minas Gerais. Não sabia ler nem escrever, não falava, não ouvia, sendo que tinha 40 anos de internamento em uma unidade. Era isso que faziam com nossas crianças, Deputado Getúlio Neiva. Por isso, insisto - sei que V. Exa. abordou esse assunto com muito cuidado - em falar sobre os aspectos positivos do ECA, mas muitos, por desconhecimento - e este não é o caso de V. Exa. -, querem jogar o Estatuto fora. Devemos ter cuidado porque - repito - ele é hoje a salvaguarda das nossas crianças. Se há exageros, é importante discuti-los, mas temos de protegê-lo e sei que esse é também o interesse de V. Exa. Muito obrigado pela oportunidade.

O Deputado Getúlio Neiva - Agradeço, Deputado João Leite, sua preocupação em fazer o reparo da nossa fala, mas mencionamos exatamente os exageros. Ao tratar do Ministério Público, combato os exageros, não o Ministério Público; ao falar do ECA, combato seus exageros e, sobretudo, os do Ministério Público na sua aplicação. Não combato o Estatuto, que em si é muito bom, mas precisa ser aprimorado. Esta é uma Casa que deve refazer as leis ou procurar discuti-las, se não puder elaborá-las, se forem nacionais. Pelo menos, na esfera estadual, deve ser feita essa discussão.

V. Exa. terá uma surpresa agora: aos 11 anos de idade, pedi ao meu pai que conseguisse para mim uma vaga na Febem. Eu me internei na Febem por um ano, no Instituto João Pinheiro, nos sete pavilhões, mas tinha alguns direitos. Trabalhava pela manhã na agricultura plantando quiabo e, à tarde, ia para a Estadual Alberto Behrens. V. Exa. conhece muito bem o Instituto João Pinheiro, onde me internei por um ano. Aprendi alfaiataria, carpintaria, a plantar quiabo e tipografia, de onde nasceu a minha vocação para o jornalismo.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Getúlio Neiva, o instituto não era Febem, mas um local de aprendizagem.

O Deputado Getúlio Neiva - Era vinculado à Secretaria de Trabalho, na época, que cuidava da formação.

É isso que quero dizer: existem instituições importantíssimas e sérias e outras que passam a mão na cabeça e não previnem. Não queremos aqui combater o ECA, ao contrário, queremos proteger a criança e o jovem e prepará-los para suas responsabilidades, enquanto brincam e estudam.

A Deputada Elisa Costa (em aparte) - Serei breve, Deputado Getúlio Neiva. Esse tema provoca todos nós, e quero também registrar, na linha dos Deputados João Leite e Padre João, a preocupação com o fato de que precisamos, cada vez mais, conhecer o Estatuto e garantir políticas públicas em relação à criança, ao adolescente e à juventude.

Historicamente, vemos ausência do Estado na promoção de políticas públicas e, principalmente, de medidas sócio-educativas, que são fundamentais para se evitar que uma criança chegue até a internação, que deve ser a última atitude a ser tomada pelo Estado. Desejamos que, nesse tempo, efetivamente o Estatuto seja cumprido, e uma das razões para isso é a escola em tempo integral, onde as nossas crianças podem ficar durante o dia e têm direito à alimentação, de realizar atividades artísticas e culturais. Ou seja, esse conjunto de ações e políticas poderá efetivamente garantir o cumprimento do ECA.

Penso que as leis já são duras e penalizam muito os pobres. Grande parte da legislação brasileira foi feita com a visão da elite, e quem efetivamente acaba sendo penalizado pela severidade das leis são os mais pobres, a comunidade negra, as mulheres, as periferias dos grandes centros urbanos. Então, temos de construir políticas públicas para mudar as cidades, incluir a população e ter resultados que dêem oportunidade para a juventude e as crianças quanto a cidadania, espaços de construção da sua própria vida e escolhas.

O Estatuto é moderno e atual. Se as medidas fossem cumpridas, hoje teríamos a ausência do trabalho infantil. Temos que deixar uma marca na sociedade em relação às políticas sociais, erradicando de vez o trabalho infantil e incluindo nossas crianças e nossa juventude num processo de cidadania, mudando o rosto do Brasil em relação às desigualdades sociais. Muito obrigada.

O Deputado Getúlio Neiva - Discordamos violentamente da posição de V. Exa., no entanto deixaremos a discussão para o momento oportuno, uma vez que nosso colega discutirá o projeto. Aproveitaremos a oportunidade da discussão desse projeto, que será feita pelo Deputado Paulo Guedes.

Quero dizer a V. Exa. que estou convencido de que, se a sociedade livre não puder ajudar os muitos que são pobres, não salvará os poucos que são ricos daqui a algum tempo. Essa é uma verdade, mas não caio nesse paradoxismo. Prefiro apresentar minha posição e o aprimoramento das leis para uma efetiva proteção da criança e do jovem, não para a falsa proteção que dá o Estatuto da Criança, que precisa ser reformulado. Temos que trabalhar para reformulá-lo e não temer a discussão desse assunto com a sociedade.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Paulo Guedes\* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, discutiremos o veto total do Governador à Proposição de Lei nº 17.860, que dá denominação ao viaduto situado na Avenida Cristiano Machado, sobre a Rua Jacuí, no sentido centro, no Bairro Sagrada Família, no Município de Belo Horizonte, em que a comissão especial opina pela manutenção do veto. Gostaria de dizer que essa é a nossa posição e a posição da nossa Bancada. Estamos de acordo com o governo, porque ficou claro que há um conflito de interesses. Esta Casa está tratando de um assunto que deveria estar sendo discutido na Câmara Municipal de Belo Horizonte, e não na Assembléia Legislativa.

Quero aproveitar esse assunto e cobrar da Cemig a iluminação do viaduto. Essa, sim, é uma reclamação. Esse viaduto está precisando urgentemente de uma nova iluminação. Essa é uma reivindicação antiga. Estamos aproveitando a discussão sobre o projeto para cobrar a iluminação deste viaduto. Já que estamos falando sobre a iluminação, quero tratar também sobre um assunto relacionado com a competência da Cemig.

Ontem estivemos em São João das Missões, juntamente com os membros da Comissão de Segurança Pública. Os Deputados Sargento Rodrigues e Paulo Cesar estiveram comigo na sede da reserva dos índios xacriabás. Discutimos a violência na região. Aproveitamos a oportunidade para visitar alguns poços artesianos no Município de São João das Missões que estão equipados há três anos, mas a Cemig não liga a energia. Tiramos fotos dos poços artesianos. Há mais de 100 poços na mesma situação naquela região do Estado. Concedo um aparte ao Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)\* - Agradeço o aparte a V. Exa. Continuamos a discussão sobre esse veto importante que o Governador opôs ao viaduto. Quando o Governador opôs a denominação desse viaduto, logicamente pensou na Copasa, na Cemig e em todos esses problemas que vivemos no Estado de Minas Gerais. O problema da Cemig merece que uma CPI seja constituída nesta Casa.

O problema da Cemig está merecendo uma CPI nesta Casa. Sei que isso não acontecerá, porque estamos impedidos de fazer qualquer comissão especial, principalmente CPIs. Mas, seja como for, precisamos apurar alguns contratos que estão sendo revistos na Cemig e tomar providências com relação ao Luz para Todos, cuja implantação está mais atrasada em Minas Gerais que em outros Estados.

Vimos todas as campanhas publicitárias da Cemig dizendo que o problema de energia elétrica já estava resolvido no Noroeste de Minas. Ora, não é verdade. E é de estarrecer ficarmos aqui discutindo a denominação de um viaduto enquanto poderíamos falar da falta de água da população do Norte de Minas, por pura incompetência da Cemig. A Cemig não tem mais nenhuma responsabilidade social como tinha antigamente, quando o governo a controlava. Hoje, infelizmente, quem a controla são sócios estratégicos - inventaram isso também -, e eles só querem lucro. Só querem colocar a energia elétrica onde podem ter lucro. Nem sei se essa lógica está certa. Em Papagaios, a população está sem água, porque a Cemig não consegue suprir o poço artesiano que fica dentro da cidade. A fiação está lá, mas não tem energia. Uma energia de 220W chega, no máximo, a 140W. A bomba não funciona. O Prefeito teve de arranjar um gerador para suprir a energia que deveria ser fornecida pela Cemig. Isso, para não deixar a população sem água. E, mesmo assim, falta água, porque o gerador não consegue funcionar 24 horas por dia. O mais grave é que, em Papagaios - com situação tão séria quanto a do Norte de Minas -, 65% das indústrias funcionam com gerador, porque não recebem energia da Cemig. E a cidade está próxima da Região Metropolitana de Belo Horizonte. É vizinha de Sete Lagoas e Paraopeba.

Precisamos ter coragem de discutir essas coisas, até mesmo para auxiliar as ações do governo em relação à Cemig, para que a companhia agilize seus investimentos. Ela não está investindo. Na verdade, não é a Cemig que investe. Quem investe é o contribuinte. E, como ali tem de ser investimento público - da Cemig, do Luz para Todos ou do governo -, não há a mínima boa-vontade de suprir aquela população de energia elétrica e água. V. Exa. tem feito uma denúncia gravíssima nesta Casa: o povo daquela região passa necessidade de água. A cidade tem mais de 100 poços artesianos montados, com bombas e tudo pronto, mas falta energia da Cemig. Está na hora de tomarmos um posicionamento, cobrar da Cemig ou do Governador uma ação mais efetiva. Tenho certeza de que o Governador está sendo enganado com relação ao Norte de

Minas. Ele deve estar achando que tudo vai bem. Afinal, pelas propagandas, tudo vai bem mesmo, não há problema nenhum, mas, na prática, as coisas não estão acontecendo. Isso traz muito desgaste para a própria Cemig, que enche a boca para dizer que, há oito anos, está na Bolsa de Valores - tem até um nome estrangeiro que nem sei como se fala. Isso não interessa para o povo do Norte de Minas. Interessa ao povo do Norte de Minas ter água e energia elétrica em casa.

Infelizmente, não acredito mais nos números fornecidos pelos órgãos de governo, tanto estadual, federal e, em alguns casos, municipal. Repetirei uma história que já contei nesta Casa. Uma vez, uma cidade perto de Pará de Minas recebeu um prêmio do Unicef por ter a melhor educação do mundo. Quando isso foi anunciado, eu quase caí de costas. Pensei: "Meu Deus, sou votado lá, sou de lá, e sei que não é assim". Coincidentemente, eu havia visitado a escola há alguns dias e dado recursos para comprar material e lhe dar sobrevivência. E essa mesma escola foi premiada pelo Unicef como a melhor do Brasil. Não falei nada para não gerar mais desgaste. A população, tanto quanto eu, estava também estarecada. O Prefeito foi até cassado depois. Sabem o que fizeram? Contrataram um técnico que preencheu os questionários da Unicef. Ninguém visitou a escola. O questionário ficou perfeito. O camarada ganhava para fazer isso.

Os números da Cemig e da Copasa são apenas para enganar nessa especulação que é a Bolsa de Valores. Quando parte da Cemig foi vendida e a Copasa colocou parte de suas ações na Bolsa de Valores, logicamente foram dadas informações muito atraentes. Enquanto isso, o povo está sofrendo. Por exemplo, na questão do São Francisco, até agora a Copasa não se manifestou. Não estou me referindo mais aos órgãos ambientais, que não se manifestam quando se trata de uma situação de Estado.

Sugerimos à Deputada Ana Maria Resende que façamos uma verificação "in loco" para saber se os nossos pronunciamentos, se os nossos posicionamentos estão corretos. A Copasa diz que está tratando 100% do esgoto de Belo Horizonte, que a água do Rio das Velhas está semelhante à água mineral, de tão pura. Na verdade, Sr. Presidente, não é isso o que está acontecendo.

O Deputado Paulo Guedes\* - Deputado Antônio Júlio, a informação aqui repassada pela Deputada Ana Maria Resende - e não pela Copasa - de que 90% do esgoto de Belo Horizonte são tratados é uma grande verdade. Noventa por cento do esgoto são coletados, e apenas 45% do esgoto são tratados. E mais, Deputado Carlin Moura, é feito somente o tratamento primário. Deveríamos ter o tratamento terciário. O tratamento secundário não existe.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)\* - Deputado Paulo Guedes, essa discussão é muito importante. Estou percebendo que esta Assembléia está tendo uma reação, ou seja, teremos a oportunidade de realizar debates aqui. O debate era feito sempre por um só Deputado, que ocupava a tribuna, falava, discutia, mas não havia interesse de outros Deputados na discussão. Agora estou percebendo que isso está mudando.

Fizemos uma provocação sobre a questão do viaduto, matéria vetada pelo Governador. Como estávamos preocupados que fosse utilizado por jovens e adolescentes, utilizamos o ECA em nosso discurso. Fiz uma provocação a alguns parlamentares, para que discutíssemos o assunto. É preciso provocar os Deputados para que possamos fazer debates. Quando falamos sobre a Deputada - e foi também uma provocação -, ela veio, e fizemos um belo debate na última quinta-feira.

Hoje estamos tendo a oportunidade de discutir, de fazer um debate propositivo, ou seja, queremos soluções. Ninguém está brigando, queremos soluções. Precisamos continuar essa discussão. A Copasa precisa dar uma resposta ao povo de Minas, ao povo do Norte de Minas. Não adianta varrer esse problema sério para debaixo do tapete. Querem colocar a culpa em São Pedro. Estão rezando para isso, mas São Pedro já disse que devem fazer uma procissão de pelo menos 100km, a pé, para que talvez atenda aos interesses da Copasa, e não aos interesses da população. Dizem que a chuva limpará as algas que lá estão, Sr. Presidente, jogando-as no mar, e o problema será resolvido.

Não concordo com isso. Se isso aconteceu, houve algum problema anterior. Precisamos verificar o que aconteceu e o que está acontecendo. Isso ocorrerá no próximo ano? Daqui a dois anos acontecerá novamente? Será que podemos conter isso agora? Existe solução? Como a engenharia está tão moderna, será que impedirá a proliferação dessas algas?

Devemos discutir o assunto. V. Exa. está de parabéns. Vamos continuar cobrando providências. A Cemig está se transformando em um problema sério. Essa empresa está colocando propagandas caríssimas na televisão, de 30 em 30 segundos. Quando uma empresa pública começa a fazer propagandas excessivas, podem ter certeza absoluta de que está encobrindo alguma coisa, alguma deficiência. Obrigado, Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)\* - Nobre Deputado Paulo Guedes, V. Exa. e o Deputado Getúlio Neiva estão discutindo o veto à denominação do viaduto da Av. Cristiano Machado. Essa discussão, por mais singela que possa parecer, apresenta algumas reflexões.

Em primeiro lugar, existem questões que precisam ser modificadas e aperfeiçoadas. O caso específico do veto reforça a necessidade de esta Casa Legislativa ter sempre o cuidado de respeitar a autonomia municipal. Acertadamente, o veto vai ao encontro desse pensamento: a competência para a denominação do viaduto é do Município de Belo Horizonte, por meio do seu Poder Legislativo, ou seja, da Câmara Municipal. Isso é importante, pois, muitas vezes, na ânsia de legislar, passamos por cima dos princípios básicos. Esse princípio da autonomia municipal é sagrado. O nobre Deputado Getúlio Neiva faz algumas reflexões importantes, das quais discordo, pois há elementos na legislação brasileira que precisam primeiramente ser cumpridos e outros que precisam ser modificados. Darei um exemplo de legislação brasileira que precisa ser rigorosamente cumprida, mas que ainda não foi: o Estatuto da Criança e do Adolescente. Este não precisa de modificação, mas, sim, da presença do poder público e da mão forte do Estado para que saiam do papel as determinações e os direitos garantidos, a fim de proporcionar um futuro melhor às nossas crianças. Para isso, são necessários educação de qualidade, formação profissional e equilíbrio familiar. E isso se consegue com justiça social, pois a maior fábrica e a grande mãe de bandidos neste país, sem dúvida alguma, é a exclusão social. Não temos de nos preocupar em mudar o Estatuto da Criança e do Adolescente; temos de nos preocupar com outras questões, por exemplo, os desvios de função que certas empresas públicas de Minas Gerais têm feito. A Cemig, sobre a qual V. Exa. muito bem falou da tribuna, deveria ter maior controle social, pois está mais preocupada com os lucros dos acionistas estratégicos e majoritários e com os lucros das bolsas de Nova Iorque - a famosa Nasdaq - do que com o seu papel social, que é fundamental.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Deputado Carlin Moura, admiro-o muito pela sua vocação socialista. Eu também já fui muito mais radical que algumas pessoas acreditam em relação ao socialismo, mas tenho a convicção de que trabalho não mata ninguém, apesar de o trabalho escravo matar todo o mundo. Os exageros previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente precisam ser enfrentados, mas precisamos parar de ser piegas. Temos de ser realistas e colocar os pés no chão.

O companheiro Deputado Weliton Prado começou a trabalhar aos 5 anos de idade. O companheiro Deputado Adalclever Lopes foi ascensorista no Edifício JK aos 9 anos. Eu comecei a trabalhar aos 10 e sou o mais velho dos três. O Deputado Domingos Sávio começou a trabalhar quando criança. V. Exa., meu querido colega, também começou a trabalhar jovem. Portanto trabalho não mata ninguém. O que mata é o exagero. A ausência do Estado na fiscalização dos exageros é necessária. A crise do leite ocorre por falta de fiscalização. Se houvesse fiscalização, não haveria esse problema do leite. No Norte de Minas, os poços artesanais do Deputado Paulo Guedes estão sem a ligação da Cemig porque o governo falhou. V. Exa. tem razão absoluta em um aspecto: o Estado tem falhado. Estamos aqui para aprimorar as leis e exigir, como V. Exa. tem feito, de forma bastante forte, o cumprimento das obrigações do Estado. Nisso concordo com V. Exa. e dou-lhe a mão em cumprimento.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)\* - Muito bem, nobre Deputado Getúlio Neiva. Eu também entendo que o trabalho não mata ninguém. O

que mata as pessoas é a miopia dos seus pensamentos. Temos de preparar as nossas crianças para, no momento oportuno, quando forem adultas, terem devida formação humana e profissional a fim de sustentar as famílias. Somos contra crianças de hoje serem arrimo de família, porque essa função não pode ficar por conta delas, nobre Deputado. Não sou contrário ao pai de família educar seus filhos, ensiná-los a ter disciplina, a valorizar o trabalho, a cumprir as obrigações de casa, ajudar a mãe e o próprio pai nas suas tarefas. Não podemos, porém, confundir isso com trabalho e exploração de mão-de-obra infantil. Esse é o debate. A exploração de mão-de-obra infantil pressupõe que a família seja mantida com o suor do trabalho de uma criança. E isso a condena duplamente: condena a criança a ter um padrão de vida na fase infantil e, na sua fase adulta - momento em que ela tem de manter sua família -, a não ter a devida formação. Deputado Getúlio Neiva, quero ponderar a V. Exa. e ao Plenário desta Casa que há questões muito mais importantes a serem alteradas, como, por exemplo, o controle social das empresas estatais em Minas Gerais. Para os senhores terem uma idéia, não temos acesso ao orçamento e à movimentação financeira das estatais mineiras. Se quisermos saber quanto a Cemig gasta com propaganda, onde vamos encontrar esse número, Deputado Paulo Guedes? Não existe. As empresas estatais em Minas Gerais são verdadeiras caixas-pretas. Estão em curso obras importantíssimas para Minas, como é o caso da Linha Verde e desse viaduto que estamos discutindo hoje. Quem sou eu para questionar essa obra, mas é uma verdadeira caixa-preta. É uma obra muito relevante, mas existem bolsões de miséria ao lado da Linha Verde. Deveria haver uma lei obrigando que, a cada obra de infra-estrutura, correspondesse um percentual de investimento social. De que adianta belos viadutos e pistas para passarem pelos automóveis, se, ao lado, convivemos com a miséria absoluta dos nossos jovens, das nossas crianças e com escolas estaduais caindo aos pedaços? É isso que queremos para Minas Gerais? Essa é a discussão. Temos de realizar esse debate e essa mudança, sim. De que adianta a Cemig investir, como fez, na Linha Verde, se hoje investe muito pouco na formação profissional dos nossos jovens? Essa é a discussão, Deputado Paulo Guedes. Sou a favor dessas mudanças, mas, quanto a mexer no Estatuto da Criança e do Adolescente, me poupe! Existem questões mais importantes a serem tratadas.

V. Exa. está de parabéns pelo importante debate trazido a essa tribuna.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Nobre Deputado Paulo Guedes, obrigado por me conceder esse aparte. De antemão, já o parabenizo pela abordagem dos assuntos, porque, não é apenas um. Na esteira da discussão, queria reportar-me à fala do Deputado Getúlio Neiva, que, continuando com V. Exa., trouxe a discussão o veto do Governador ao nome que deverá ser dado a esse viaduto. É claro, estamos discutindo as questões menores de tudo isso. Nominar o viaduto, com certeza a Câmara Municipal de Belo Horizonte o fará com competência. E, mais importante até que o nome, é respeitar a memória de quem foi homenageado com a obra, que, com certeza, contribuiu muito para o desenvolvimento da nossa cidade, pois faz parte de um conjunto de obras que a cidade está entregando à população neste momento. Principalmente quanto ao outro assunto abordado, queria dizer que há uma grande demagogia quando se discute essa questão da criança e do adolescente. É uma demagogia a partir de uma observação, Deputado Paulo Guedes. Muitas vezes, um veículo de comunicação poderoso, da mídia televisiva, vai até uma carvoaria do Norte de Minas e filma uma criança coberta de fuligem. De certa forma, é uma cena muito agressiva. Quando digo que a discussão acaba caindo na demagogia é porque esses veículos de comunicação, que vão lá e produzem uma reportagem mostrando uma criança naquele estado de trabalho infantil, são os mesmos que têm no seu elenco de novelas crianças de 5, 6, 9, 10 anos trabalhando com contrato e recebendo por isso. Então, o que estamos discutindo é: a criança pode ou não pode trabalhar, ou depende do ambiente em que ela está? Precisamos esclarecer isso. É crime trabalhar numa carvoaria e não é crime trabalhar numa novela de uma emissora de televisão? O que estamos discutindo? É nesse ponto que gostaria de chegar, porque não está claro que o problema é o ambiente em que a criança está trabalhando. O Estatuto da Criança e do Adolescente protege essa criança que está fazendo um serviço que, do ponto de vista da saúde, é insalubre? Ela não pode trabalhar por causa disso ou é por causa da idade que o Estatuto a protege? Qual é a lógica da interpretação do que é trabalho infantil neste país? Precisamos amadurecer essa discussão.

Na minha adolescência, vivi, de certa forma, uma frustração, porque gostaria de ter sido guarda-mirim em Belo Horizonte, quando tínhamos ainda a nossa Guarda Civil, mas não tive oportunidade. Achava bonito ver os meus coleguinhas com aquele uniforme azul da Guarda Civil. Sou de um tempo em que as crianças trabalhavam. Trabalho desde os 8 anos de idade; no entanto, não há seqüela em nenhuma área da minha vida, principalmente na questão emocional. Nessa época, não tinha tamanho suficiente para assentar no selim de uma bicicleta, mas entrava lateralmente no quadro dela para pedalar, trabalhando. Graças a Deus, na falta do que fazer, fui poupado de tomar caminhos outros, equivocados, como, infelizmente, acontece hoje com os nossos adolescentes. Deixo aqui a minha consideração, Deputado Paulo Guedes, para que possamos refletir mais, de forma madura e adulta, essa questão da criança e do adolescente.

Para concluir, quero dizer que, ontem, eu e os Deputados João Leite, Vanderlei Jangrossi e Gilberto Abramo fomos a Brasília levar duas demandas muito importantes. Fomos muito bem recebidos pelos nossos Deputados Federais Saraiva Felipe, Mauro Lopes e Leonardo Quintão no Ministério da Saúde. Uma das demandas é do Hospital da Baleia, cuja Presidente, Dra. Tereza, também estava conosco. A outra, do Hospital Evangélico, que é referência nesta cidade e funciona há 60 anos, cujo Diretor-Presidente também esteve conosco. O tempo de existência do Hospital da Baleia quase coincide com a idade de Belo Horizonte. Esses dois hospitais passam por um momento delicado. O Hospital da Baleia é referência no tratamento e no atendimento da criança. O Hospital Evangélico, em que mais de 90% do atendimento é feito pelo SUS, foi preterido numa seleção de 10 hospitais em Belo Horizonte para o convênio. Infelizmente, testemunhamos que hospitais particulares foram incluídos, e ele, como hospital filantrópico, foi excluído.

Não vamos discutir a questão legal, porque acreditamos que o bom senso prevalecerá e o hospital será incluído, passando a ser o 11º integrante dessa lista de conveniados que prestarão seus serviços, principalmente nas cirurgias de alta complexidade, como pleiteado por ele, que tem experiência de longos anos.

Nossa viagem a Brasília foi muito importante. Estivemos ausentes das reuniões de ontem, à tarde e à noite, em função dessa missão de ir a Brasília. Voltamos de lá com resultados animadores. A reunião foi muito boa. O Ministro Temporão nos recebeu, deu-nos toda a atenção, como parceiro que é do governo Lula. Aliás, realiza seu trabalho no Ministério da Saúde de forma brilhante.

Deixo registrada a importante visita de Deputados desta Casa e de Deputados Federais ao Ministério da Saúde, ontem. Com certeza, ela trará soluções importantíssimas para a área de saúde de Belo Horizonte e, por consequência, do nosso Estado, visto que esses hospitais atendem também a pessoas de toda a Minas Gerais.

Muito obrigado pelo aparte, Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Paulo Guedes\* - Eu é que agradeço, Deputado Vanderlei Miranda. Concorde com V. Exa.: trabalho não maltrata.

Nasci na roça, sou de uma família de 12 irmãos, todos criados trabalhando na roça. Meu pai era agricultor familiar. Desde os 8 anos de idade, trabalhei limpando roça, colhendo, fazendo todos os serviços próprios do campo. E não só em mim, como também em todos os meus irmãos, não há registro de alguma seqüela pelo fato de haveremos trabalhado. Mas considero que há exageros, e é necessário realizar adequações no Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive quanto a idade.

Ontem, estivemos em São João das Missões para apurar um crime bárbaro cometido por dois jovens de 16 anos. Eles mataram o índio xacriabá Avelino Nunes. Tiraram a roupa dele e o espancaram com chutes e pontapés até a morte. Com certeza, esses dois jovens logo estarão livres, acobertados pelo ECA.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Agradeço a sua gentileza, Deputado Paulo Guedes. Faço coro com os demais colegas quanto à discussão do Veto à Proposição de Lei nº 17.860, que trata da nomeação do viaduto. Como já foi dito, talvez o mais importante seja

refletirmos sobre a importância dessa obra que o governo Aécio Neves deixa para a Capital mineira. Essa obra atende não só ao trânsito pesado da Cristiano Machado, mas também alivia o trânsito da Rua Jacuí e de toda a região da Floresta e adjacências.

O certo é que V. Exa., de maneira perspicaz e competente, como sempre, trouxe também a discussão de temas relevantes para o nosso Estado e o País, como a questão do menor e do ECA, aqui debatida em apartes por vários colegas. Sem dúvida, é preciso que tenhamos sempre o cuidado de não perder de vista que o ECA é peça fundamental para a garantia dos direitos constitucionais, para a busca da utopia que queremos transformar em realidade: um país justo e que nossas crianças sejam cuidadas com carinho, respeito e educação e, de fato, tenham oportunidades na vida.

Temos muito em comum, Deputado, e também com outros colegas que por aqui passaram. Também criado no meio rural, comecei muito criança a trabalhar na lida da roça. Nós, que somos de origem rural, temos o prazer de levantar cedo com o papai e ir para o curral, com 5 anos, 6 anos de idade. Isso chega a ser algo curioso, mas, ao mesmo tempo, muito bonito, porque ali está o amor da família. É uma escola de vida. Lembro-me dessas situações com uma alegria enorme, da minha luta quando criança em São Tiago. Conte para o Deputado Doutor Rinaldo que, quando estava com 10 anos de idade, minha família veio para Belo Horizonte. Fiquei sozinho com meu pai e fazia almoço para ele, além de ajudá-lo nas lidas do dia-a-dia.

Mas isso não podemos usar como referência e dizer que criança tem de trabalhar cedo. Nem é isso que os demais colegas querem dizer. É claro que criança tem de estar na escola, sendo orientada e, principalmente, junto à sua família. E quando a família cuida, pode e deve colocar a criança para aprender as responsabilidades, assumir determinadas atividades, obviamente com os limites que isso requer para não comprometer seus estudos, etc.

O Deputado Vanderlei Miranda refere-se a uma questão, e V. Exa. também a pontua, inclusive num aspecto até mais sério, que é o caso de adolescentes e jovens com mais de 16 anos de idade, homens feitos do ponto de vista físico, que acabam se valendo dessa força física, acompanhada de um total despreparo não só intelectual, mas, pior, muitas vezes, um despreparo espiritual, para ingressarem na criminalidade, sem que tenhamos mecanismos para enfrentar essa situação. Essa questão necessita ser revista.

Mas o que me trouxe ao debate foi a observação relativa à reflexão feita sobre o trabalho de estatais mineiras, de empresas públicas mineiras. E falamos, de maneira mais específica, da Cemig, da nossa Cemig, uma empresa de todos nós, uma empresa dos mineiros, por cuja história tenho apreço e respeito. A Cemig começou com JK, uma empresa que é orgulho para todos os mineiros, embora sempre devamos buscar o aperfeiçoamento.

Creio que o Deputado Getúlio Neiva inaugura uma fase extremamente salutar: o do debate caloroso. Vejo, pelo semblante do Deputado Paulo Guedes, que ele, com seu espírito democrático, também acolhe este aparte. Acho que a sua contribuição sempre é muito positiva, Deputado Getúlio Neiva.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Apenas para registrar que o meu conterrâneo de Teófilo Otôni Júlio Soares recebeu a ordem de Juscelino Kubitschek, juntamente com o Secretário de Obras, por constituir a Empresa Energética de Minas Gerais. O prédio da Cemig se chama Júlio Soares, é preciso que isso seja registrado para a história. No dia 29, comemoraremos 200 anos do nascimento de Teófilo Benedito Otôni. E Júlio Soares era companheiro, amigo de Juscelino, morava junto com ele, com quem conviveu. E a ordem foi dada: quando se entra no prédio da Presidência, há um bilhete de Juscelino dando a ordem para atender Júlio Soares, a fim de formar a Companhia Energética de Minas Gerais. Por isso, temos de ser solidários com o companheiro Paulo Guedes, pedindo à Cemig que mande ligar os poços do Norte de Minas.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - O Deputado Getúlio Neiva, como disse, traz uma contribuição fundamental. Um debate produtivo como o que travamos tem de estar inserido no contexto histórico, deve fundamentar-se na história e, a partir de bases reais, construir, no presente, o futuro melhor que todos nós desejamos. É assim que enxergo esse debate com V. Exa., Deputado Paulo Guedes.

Voltamos ao debate sobre a Cemig, com essa história que nos traz o Deputado Getúlio Neiva, que remonta a seus conterrâneos da grande Teófilo Otôni, com a chancela do grande estadista Juscelino Kubitschek. Mas não fiquemos no passado. A Cemig hoje é - e perdoe-me o Deputado que me antecedeu no que se refere à ficção de Bolsa de Valores -, respeitada no mundo e, pela oitava vez, premiada pelos maiores organismos internacionais, figurando como a melhor empresa do setor e a mais estável, sólida e segura. Esse é um dado concreto, assim como os resultados de bolsas de valores não são mera ficção. A pessoa que tem ação de uma determinada empresa, se amanhã ela valer 10% a mais, poderá vendê-la e apurar dinheiro vivo. O número, que é dado diariamente, pode ser capitalizado, transformado em dinheiro vivo automaticamente. Isso, não só aqui no Brasil, mas no mundo todo.

Para nossa alegria, de acordo com parâmetros realistas, verdadeiros, a Cemig vem sendo considerada, não apenas pelos brasileiros, mas por todo o mundo, uma das melhores empresas. Mas temos de destacar que a Cemig passou a ser vista de maneira mais vigorosa a partir do governo Aécio Neves.

Quem nos acompanha pode pensar que ali está tudo bem, em termos de resultados econômicos. Mas, e o cidadão, que paga a conta? Neste ano, a Agência Nacional de Energia Elétrica, entidade ligada ao governo federal, fez uma pesquisa com os usuários, ou seja, com os consumidores da Cemig, e a qualificou como a melhor fornecedora de energia elétrica de toda a região onde está inserida, a Região Sudeste, a grande região do País. Portanto, não apenas Minas Gerais, mas toda a região fez essa afirmação. Isso me alegra, mas não é suficiente. Concorro com todos os que estão preocupados em baixar o valor das contas de energia elétrica e em otimizar uma série de fatores, mas não podemos deixar de valorizar o que é nosso. Se nós, mineiros, não valorizarmos o que é nosso, acontecerá como em relação ao leite: apareceu um bandido, que tem de ser duramente punido, e São Paulo começou a recusar o nosso leite, como se fosse o pior do Brasil. Infelizmente, há fraude em todo o País.

Quando faço essas ponderações sobre a Cemig, quero dizer que devemos nos irmanar para sempre melhorarmos. Não podemos deixar de reconhecer o valor, a seriedade, a forma competente como vem sendo gerida essa empresa. E, quando um outro colega diz que se trata de uma caixa-preta à qual não temos acesso, fico mais surpreso ainda. As pessoas que nos assistem começarão a desconfiar da Assembléia Legislativa. Além de a Cemig ser uma empresa de capital aberto, é maioritariamente dos mineiros. Todos os anos, sua prestação de contas de investimento é encaminhada a esta Casa para ser aprovada, constando da prestação de contas do Governador. E, se algum dado escapar do conhecimento de qualquer parlamentar, a Assembléia, por meio da sua Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, pode e deve colher essas informações.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Será o último aparte, se V. Exa. me permitir.

A Cemig é competente, tem trabalhado muito bem; o seu Presidente, Djalma Moraes, tem uma fantástica eficiência; o José Maria Macedo tem trabalhado muito na área de distribuição; a equipe é da melhor qualidade. Mas há um problema no Norte de Minas, que precisa ser resolvido. Faço um apelo para que os poços artesianos daquela região sejam ligados. Trata-se de algo muito pequeno, que a Cemig pode fazer rapidamente, com certeza.

O Deputado Paulo Guedes\* - Deputados Getúlio Neiva e Domingos Sávio, quero apenas dizer que todos nós reconhecemos a importância da Cemig e nos orgulhamos dela. Ficamos alegres de saber que é uma empresa respeitada por todo o mundo, mas gostaria que, além do respeito dos investidores de outros Estados, tivesse o respeito dos cidadãos do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha.

Ontem, estivemos na reserva indígena dos Xacriabás, onde faltam ser feitas mais de 500 ligações de energia elétrica. Lá, os poucos que participam do Luz para Todos estão decepcionados, porque suas contas chegam a R\$200,00. Não entendi esse medidor que gera uma conta de até R\$300,00 para os índios, que possuem poucas lâmpadas e apenas um rádio.

Há ainda outra questão que não dá para entender. Além da energia elétrica, uma grande demanda do Norte de Minas é a água. O sonho de centenas de pessoas das comunidades daquela região é ter água em casa. Só quem nunca pegou água na cabeça não sabe disso. Eu já peguei água no riacho. Minha mãe me criou pegando água na cabeça. Ontem, visitamos minha casa em São João das Missões, eu e os Deputados Sargento Rodrigues e Paulo Cesar. Próximo à casa de minha mãe, há um poço artesiano perfurado, equipado há três anos. A rede da Cemig está a 30m do poço. Não há dificuldade, basta boa-vontade para mandar um técnico puxar o fio e ligar o padrão. Deputado, temos 14 poços no São Francisco, 10 em Itacarambi, em Brasília de Minas e Manga. Há na região inteira. Ninguém entende. Essa empresa é excelência em muita coisa, mas não conseguimos chegar ao escritório de Montes Claros e falar com o chefe. A burocracia é muito grande. Quando nos recebe, ele não tem autonomia para resolver. Depende de Belo Horizonte. Fica um jogo de empurra-empurra. Pedem a relação, as coordenadas geográficas. Vamos lá, falamos com o Prefeito, que manda tirar as coordenadas. Eles não ligam. Alegam que perderam e pedem para que tiremos as coordenadas de novo. Tornamos a tirar, mandamos ofício e nada. Parece brincadeira. Essa excelência precisa vir para o povo mineiro, que criou, paga e sustenta a Cemig, para que possa se orgulhar dela, para que o orgulho não seja apenas dos investidores estrangeiros.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Primeiro, fico surpreso com suas colocações, pois 30m é uma ligação normal de padrão, basta obviamente alguém requerer. É claro que a Cemig não liga padrão...

O Deputado Paulo Guedes - Já pedimos mais de 30 vezes.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Vou com V. Exa. à Diretoria da Cemig. Fui Prefeito de uma cidade grande, e não existe isso. Pedido de ligação é coisa elementar na Cemig, e até 30m não precisa sequer de poste, basta ligar o padrão. Agora, pondero o seguinte: V. Exa. levantou que índio está pagando R\$200,00? Ora, a Cemig é a empresa com maior percentual, maior número de ligações subsidiadas com tarifas sociais, são tarifas simbólicas. Claro que não apenas esse índio e outros em condições semelhantes têm direito à tarifa social. Eles precisam saber usá-la. Se não souberem, vão desperdiçar. Logo, precisamos educar as pessoas. A Cemig chega a 200 mil ligações rurais em Minas Gerais. Trata-se do maior volume de todo o País. Nenhuma empresa de energia elétrica ligou tanta luz para tantas pessoas como a Cemig.

Concordo com V. Exa. e com o Deputado Getúlio Neiva, pois fui a Araçuaí e constatei que a região está mal-assistida. Estou unindo-me a V. Exa., para que isso seja rapidamente superado. Temos que resolver os problemas de maneira pontual, pois eles existem. A Petrobras, por exemplo, é uma empresa que tem exclusividade para determinadas ações no Brasil, entre elas o gás. Estamos com as indústrias em São Paulo num verdadeiro caos, com risco de afetar toda a economia nacional, porque a Petrobras não teve os devidos cuidados para fazer a programação adequada no que se refere ao abastecimento do gás. Além disso, meteu-se naquela negociação com o Evo Morales, o querido amigo do Presidente Lula, que rompeu contratos, e a Petrobras achou que o Brasil não seria afetado, que era normal, que tudo continuaria bem. Por causa disso, vamos dizer que a Petrobras não é brasileira? Que não nos orgulhamos dela? Que não deve ser preservada? A Petrobras e a Cemig são empresas fundamentais. Estou unindo-me a V. Exa. para buscar solução para o problema.

Foi dito, não por V. Exa., mas por outros colegas, que a Cemig é uma caixa-preta, que esse negócio de Bolsa de Valores é uma enganação, que a Cemig não funciona. Ora, isso não corresponde à verdade. A Cemig é uma empresa do povo mineiro, e sem ela estaríamos em uma situação muito pior. Agradeço o aparte. Estarei ao seu lado e ao lado do Deputado Getúlio Neiva nas reivindicações para que o Norte de Minas seja atendido rapidamente.

Mas não é só; é claro que ainda não chegamos a 100%. Há o Centro-Oeste, o Campo das Vertentes, região onde atuo de maneira mais direta. Ainda tenho reivindicações, e continuaremos a cobrar para que cheguemos ao pleno atendimento. Como Minas é um Estado que cresce mais que os outros porque tem um Governador dinâmico, você resolve hoje uma demanda, e amanhã aparece outra. Isso é natural e, diria, até muito saudável. Obrigado, Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Paulo Guedes\* - Deputado Domingos Sávio, gostaria também de falar a V. Exa. sobre uma outra empresa pública do Estado, a Copasa. Tenho falado isso aqui nos últimos 15 dias, e ninguém da Copasa, Deputado Domingos Sávio, se pronunciou sobre as indagações feitas nesta tribuna por vários Deputados e por mim, que falo nesse assunto em todas as reuniões e em todas as semanas. Refiro-me à questão do esgoto de Belo Horizonte e da Região Metropolitana, que está sendo jogado no Rio das Velhas.

O Sr. Presidente - Deputado Paulo Guedes, pelo Regimento Interno, V. Exa. não pode fugir à discussão do veto do Governador.

O Deputado Paulo Guedes\* - Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que já tratamos aqui de vários assuntos, como o ECA e a questão da Cemig, e estamos finalizando o nosso tempo, mas não poderia deixar, Deputado Getúlio Neiva, de tornar a falar desse assunto. Na semana passada, a Deputada Ana Maria nos trouxe a informação de que o problema das algas e da poluição que ocorre no Rio das Velhas e no Rio São Francisco não era da Copasa e que 90% do esgoto de Belo Horizonte e da Região Metropolitana eram tratados. Fui, então, checar as informações. Será que eu estava falando besteira? Deputado Getúlio Neiva, 90% do esgoto são coletados, e apenas 45% são tratados. Mais, Deputado: esse tratamento é primário, não chegando sequer a ser secundário.

Essas informações nos levam a, mais uma vez, pedir encarecidamente à Copasa e aos órgãos do meio ambiente que se pronunciem, porque a população que vive na região de Pirapora para baixo e também nas cidades por onde passa o Rio das Velhas, Várzea da Palma, por exemplo, está em pânico. A Barra do Guacuí realizou protestos na semana passada. Os ribeirinhos de Ponto Chique, Ibiaí, São Francisco, Pedras de Maria da Cruz, Januária, Itacarambi, Manga, Matias Cardoso, os milhares de famílias que vivem nas ilhas, os barranqueiros e os pescadores estão todos em pânico. As pessoas não podem beber a água do rio, pescar, comer peixe nem tomar banho. Tirar esse direito do ribeirinho é a mesma coisa que tirar uma coisa muito próxima, é como tirar o filho de um pai, e ninguém se pronuncia.

Fui informado, Sr. Presidente, de que 90% do esgoto produzido em Belo Horizonte são coletados, recebendo 40% tratamento primário, ou seja, cerca de 45% do esgoto interceptado é conduzido às estações de tratamento de afluentes, as ETES. Ou seja, nem tudo que é coletado é levado para as ETES, em razão da falta de redes de interceptores; logo, o que foi coletado não foi levado à ETE e acaba onde? Nos córregos que caem no Rio das Velhas, que cai no São Francisco. Essas redes interceptoras são tubos, Deputado, que acompanham a trajetória dos córregos para receber o esgoto coletado. No caso de Belo Horizonte, a Copasa não constrói essa rede, alegando que ela é de competência da Prefeitura e que teria de reassentar famílias que estão na beira desses rios. Ora, isso é uma meia verdade. Há mais de 30 anos, a Copasa cobra tarifas altas da população de Belo Horizonte, e o convênio foi renovado. Alguém tem de assumir a responsabilidade de fazer esses canais de tratamento, até porque os tanques de tratamento estão ociosos.

Os tanques de tratamento existem, mas não há redes que levem os esgotos para tratamento. Está sendo feito apenas tratamento primário e, mesmo assim, só de 45% do esgoto.

Esse tratamento, na verdade, deveria ser terciário. O tratamento primário trata a sedimentação, os resíduos sólidos. No caso de Belo Horizonte, tratam-se 45% do que é coletado. O tratamento secundário é feito nos filtros biológicos, em que os microorganismos consomem matéria orgânica, podendo ter uma eficiência de até 95% de limpeza da água.

Em Belo Horizonte não existe tratamento secundário. Quanto a tratamento terciário, nem se fala, apesar de ser o mais completo, pois se faz a desinfecção das águas residuais tratadas para a remoção dos organismos patogênicos ou, em casos especiais, a remoção de determinados nutrientes, como o azoto e o fósforo, que podem potencializar, isoladamente ou em conjunto, a eutrofização, que é o excesso de nutrientes das águas receptoras.

Isso é o que vem acontecendo em Belo Horizonte. O tratamento primário, feito pelas metades, não retira o fósforo, o nitrogênio e uma série de produtos que caem no Rio das Velhas e produzem essas algas que estão assombrando nossa população ribeirinha. Isso acontece aqui e afetará quem mora em Manga e em Januária. Quem sente isso na pele é o povo ribeirinho.

A Copasa é uma empresa que tem grande lucro e possui condições de fazer esse tratamento. Estamos discutindo o PPAG. Falei sobre isso no programa Panorama. Temos que fazer uma discussão para que a Copasa invista parte do seu lucro no tratamento do esgoto da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O povo de Januária, de Manga, de Itacarambi, de Pirapora, de São Francisco e de Ibiaí já não aceitará isso. Nossa população está organizando-se. Deixo um aviso para os Diretores da Copasa e para o governo: nossa região está se organizando e não aceitará isso mais. Não beberemos mais o esgoto de Belo Horizonte; não continuaremos sendo proibidos de pescar no rio. Proibir um barranqueiro de pescar é muito grave. Como é que poderá criar seus filhos? Como ficarão as pessoas que vivem nas ilhas?

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Peço aparte para dizer a V. Exa. que estamos discutindo esses assuntos desde as 9h15min, e V. Exa. está coberto de razão: temos que pedir à Copasa para cuidar dos esgotos de Belo Horizonte.

Quero ressaltar que a questão da Copasa, na nossa região, está resolvida em tese. Com a criação da Copanor, com sede em Teófilo Otôni, já em funcionamento a partir deste mês, todas as vilas, distritos, povoados e aglomerados com 200 pessoas receberão água e esgoto tratados, com o investimento de R\$545.000.000,00 feito pelo Estado. Quando o Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, veio aqui, nossa bancada negociou investimentos da ordem de R\$1.000.000.000,00 feitos pela Codevasf na área de saneamento básico. Então, estou sentindo que a angústia de V. Exa. é não agüentar esperar a solução dos problemas de Belo Horizonte.

O Deputado Paulo Guedes\* - O governo federal ajudará a resolver os problemas dos esgotos sanitários das cidades ribeirinhas; já está fazendo isso. Mas estou cobrando que a Copasa faça o tratamento. Não adianta fazer só as redes de esgoto nas cidades ribeirinhas e continuar jogando o esgoto de 3 milhões de habitantes da região metropolitana no Rio das Velhas. Continuaremos sem poder beber água do Rio São Francisco em Manga.

Recebi telefonemas de várias entidades. Semana passada, fiz um apelo às entidades e às organizações sociais para que se manifestassem. Graças a Deus, muitas delas entenderam o recado e estão-se organizando.

E quero fazer outro desafio. Não vi o pronunciamento do Secretário de Meio Ambiente e, muito menos, de Apolo Heringer, do Projeto Manuelzão, que era o grande defensor do São Francisco e que, não sei por que, calou-se. Está calado. Não fala nada. Essas pessoas têm de voltar para as ruas.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - A preocupação de V. Exa. é porque Belo Horizonte está atrapalhando o Norte de Minas, e a Copasa tem de tomar providências em Belo Horizonte.

Para resolver os problemas das regiões Norte e Nordeste de Minas, a Copanor está sendo instalada, com R\$545.000.000,00 do Estado, e a Codevasf recebeu investimentos do Ministério da Integração Nacional.

V. Exa. tem toda a razão. Primeiramente, em relação à Cemig. É preciso que apelemos ao José Maria Macedo - que hoje é meu conterrâneo, pois é cidadão honorário de Teófilo Otôni - para que determine a ligação imediata das três centenas de poços artesianos no Norte de Minas. É um absurdo não estarem ligados ainda. Deve ter havido "relaxo" por parte da gerência regional do Norte de Minas. A diretoria da Cemig não deve saber o que está acontecendo lá, como, na minha região, confesso a V. Exa., tínhamos uma gerência regional que falhava, e a diretoria da Cemig, em Belo Horizonte, não sabia disso.

Consolido meu apoio a V. Exa. nas ações que serão desenvolvidas no Norte, pela Codevasf e pela Copanor, e em Belo Horizonte.

Peço ao Presidente, Deputado Doutor Viana, que teve toda esta paciência durante nossa digressão, que nos permita fazer um apelo público à Cemig e à Copasa para que nos ajudem na solução desse problema.

Tudo o que dissemos não elide, de forma nenhuma, nosso reconhecimento de que a Cemig é a melhor empresa energética das Américas, uma das melhores do mundo; não elide tampouco a excelência do trabalho da Copasa, mas, é preciso admitir, há erros regionais e pontos de estrangulamento que devem ser corrigidos.

Ao elogiar e compreender a grandeza dessas duas empresas públicas mineiras, gostaríamos de dizer que elas estão devendo a V. Exa. e que somos solidários no pleito que faz.

#### Questão de Ordem

O Deputado Getúlio Neiva - Não há quórum para a continuação dos trabalhos. Está acontecendo, no momento, uma reunião conjunta de Comissões que discute a PEC nº 26/2007. Precisamos juntar-nos aos membros das Comissões para discutir o ICMS do leite e do álcool, porque o assunto é muito importante para todos. Agradeço a V. Exa. o aparte e espero que, dentro do possível, solicite o encerramento, de plano, da reunião.

O Deputado Paulo Guedes\* - Agradeço o aparte de V. Exa. e a paciência do Presidente, a quem, aliás, parabeno pela bela condução dos trabalhos nesta Casa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência informa ao Deputado Getúlio Neiva que não existe a possibilidade de se apartear o aparteante. Existe apenas aparte à fala do orador inscrito. Informa também que não se pode interromper a fala do Presidente. São normas regimentais, que, V. Exa. sabe bem, devem ser colocadas em prática.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

ATA DA 29ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 23/10/2007

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Inácio Franco e Wander Borges (substituindo este ao Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio, Tiago Ulisses, Jayro Lessa, Weliton Prado, Delvito Alves, Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a conhecer e debater temas relacionados à proposta de revitalização e modernização do Estádio Magalhães Pinto - Mineirão -, constante do Caderno de Encargos entregue pelo Governador Aécio Neves ao Presidente da CBF, para que o mencionado estádio sedie jogos da Copa do Mundo de 2014, e apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Nelson Jorge Borges Ribeiro, assessor parlamentar da Infraero, que registra manifestação de apoio à transferência do tráfego aéreo do Aeroporto de Congonhas para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, e correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: dos Srs. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes, da Secretaria de Transportes e Obras Públicas (26/9/2007); Hélio Pereira Leitão, Presidente da Associação dos Usuários de Transporte Coletivo Urbano Terrestre de Minas Gerais (19/10/2007). Registra-se a presença dos Deputados Paulo Guedes e Gil Pereira. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.487/2007 (Deputado Gustavo Valadares) e 1.509/2007 (Deputado Juninho Araújo) em turno único; e 1.364/2007 em 1º turno (Deputado Paulo Guedes). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Gustavo Corrêa, Secretário de Esportes e Juventude, que é convidado a tomar assento à mesa. Registra-se a presença do Sr. Afonso Alberto Teixeira dos Santos, jornalista e delegado da Abrace. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 909/2007 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.342/2007 (relator: Deputado Gil Pereira), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.296/2007. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº1.468/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência acusa o recebimento de requerimentos do Deputado Gustavo Valadares, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a duplicação da rodovia BR-265, do trevo da Rodovia Fernão Dias (BR-381) até o Distrito Industrial do Município de Lavras, e Deiró Marra, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática para debater o transporte escolar rural do Município de Patrocínio e região. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2007.

Gustavo Valadares, Presidente - Inácio Franco - Ademir Lucas.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 24/10/2007

Às 9h21min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Domingos Sávio e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Délio Malheiros. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios do Sr. Antônio A. Caram Filho, Presidente do Ipsemg, e da Sra. Miriam Pereira, professora de Três Corações (19/10/2007); e do Sr. José Delvart Fernandes Murta, aposentado pelo DER-MG (20/10/2007). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: no 2º turno, Projeto de Lei Complementar nº 29/2007 (Deputado Inácio Franco); no 1º turno, Projetos de Lei nºs 617/2007 (Deputado Ademir Lucas) e 1.068 e 1.160/2007 (Deputado Domingos Sávio). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007 na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Inácio Franco); e , no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.124/2007 (relator: Deputado Ademir Lucas). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.287/2007, do Deputado André Quintão, 1.295/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.303/2007, da Comissão de Participação Popular. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ivair Nogueira solicitando a realização de audiência pública da Comissão para se debater o Projeto de Lei Complementar nº 26/2007; Domingos Sávio solicitando a realização de reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na cidade de Igaratinga, para, em audiência pública, se discutirem e apresentarem soluções para viabilizar a elaboração dos projetos de engenharia e execução da obra de pavimentação da MG-430 no trecho que liga a cidade de Igaratinga ao entroncamento da MG-050; e Elmiro Nascimento solicitando a realização de audiência pública da Comissão, para se discutir o Projeto de Lei nº 116/2007, que dispõe sobre a realização de consórcios públicos no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ademir Lucas - Inácio Franco - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 29ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 24/10/2007

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Lúcia Mendonça e os Deputados Deiró Marra e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Pedro Salomão José Kassab, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (19/10/2007) e Gabriel Humberto M. Palafox, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia (10/10/2007) e da Sra. Rosane Marques Crespo Costa, Presidente da Fundação de Educação Para o Trabalho de Minas Gerais (19/10/2007). O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 1.620/2007, em turno único (Deputado Vanderlei Jangrossi). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 72/2007, apresentada em Plenário no 1º turno, na forma da Subemenda nº 1 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.534/2007 (relator: Deputado Vanderlei Jangrossi) e 1.535/2007 (relator: Deputado Carlin Moura), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.297; 1.298; e 1.304 a 1.310/2007. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.013; 1.292; 1.437; 1.453; 1.477; 1.488; 1.492 e 1.497/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Registra-se a presença da Deputada Ana Maria Resende. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Deiró Marra, em que solicita seja realizada reunião no Município de Montes Claros para, em audiência pública, debater a situação funcional dos professores da Unimontes e temas relacionados aos cursos pagos pela por aquela instituição e da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que solicita que seja formulado apelo ao Presidente desta Casa, com vistas à retirada de tramitação dos Requerimentos nºs 1.127, 1.128 e 1.348/2007, de autoria desta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2007.

Deiró Marra, Presidente - Carlin Moura - Ana Maria Resende.

ATA DA 32ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 24/10/2007

Às 10h38min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Agostinho Patrús Filho, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" de 19/10/2007: ofício do Sr. Luiz Cláudio Monteiro Morgado, Coordenador-Geral de Finanças, Convênios e Contabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário; a seguir comunica que estão abertos, até o dia 5/11/2007, os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.615, 1.616 e 1.676/2007. Registra-se a presença dos Deputados Jayro Lessa e Zé Maia, e este assume a Presidência dos trabalhos. O Deputado Sebastião Helvécio se retira da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.154/2007 (relatora: Deputada Elisa Costa); 1.236/2007 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho) e 1.571/2007 (relator: Deputado Lafayette de Andrada) na forma do vencido no 1º turno; e 1.082/2007 (relator: Deputado Jayro Lessa). Registra-se a presença do Deputado Antônio Júlio. São aprovados também os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 14/2007 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 616/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio) e 1.600/2007 (relator: Deputado Sebastião Helvécio) na forma dos substitutivos que receberam o nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 1.599/2007 (relator: Deputado Jayro Lessa) e 1.603/2007 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho). Os Projetos de Lei nºs 730 e 1.585/2007 são retirados da pauta, respectivamente, atendendo-se a requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, aprovado pela Comissão e por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.290, 1.300 e 1.301/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Elisa Costa - Jayro Lessa.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 31/10/2007

Às 9h34min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Paulo Cesar, Délio Malheiros, Leonardo Moreira e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Alan Versiani de Paula, Procurador da República, justificando sua ausência em reunião da Comissão no Município de São João das Missões, realizada no dia 30/10/2007. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, cujos relatores por ele designados são os citados a seguir: no 1º turno, Projeto de Lei nº 1.610/2007 (Deputado Délio Malheiros); em turno único, Projeto de Lei nº 1.665/2007 (Deputado Luiz Tadeu Leite). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (3) em que solicita sejam convocados o Tenente Coronel PM Silas Barnabé, Tenente PM Robson Rome Lopes Pereira e o Cabo PM César Arlindo, todos do 40º BPM, com sede no Município de Ribeirão das Neves, e os convidados que menciona para, em audiência pública, se obterem esclarecimentos sobre denúncias de corrupção envolvendo policiais militares veiculadas no jornal "Eh. Notícia" e sobre a divulgação de documento interno da PMMG contendo o nome de policiais da 204ª Companhia; em que solicita sejam enviados os seguintes ofícios: ao Comandante-Geral da PMMG, Coronel PM Hélio dos Santos Júnior, solicitando-lhe o fornecimento de Equipamento de Proteção Individuais -EPIs - para os policiais militares que realizam policiamento ostensivo em motocicletas; e ao Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando-lhe a criação de mais três varas especializadas da Infância e da Juventude em Belo Horizonte; Paulo Guedes em que solicita sejam enviados os seguintes ofícios: ao Governador do Estado, pedido-lhe o aumento dos efetivos das polícias civis e militares para os Municípios que compõem a Comarca de Manga, bem como a criação de uma companhia da PMMG na referida Comarca; ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça e ao Presidente da Funai, solicitando-lhes a transferência da sede da Funai, ou de um posto avançado, de Governador Valadares para São João das Missões, uma vez que 80% dos índios estão nesta região. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente.

## ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 30ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 17 horas do dia 12/11/2007

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 12/11/2007, destinada à entrega do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Valentino Rizzoli, Vice-Presidente da Fiat Automóveis.

Palácio da Inconfidência, 9 de novembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Segurança Pública e de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Cesar, Délio Malheiros, Leonardo Moreira e Luiz Tadeu Leite, membros da Comissão de Segurança Pública; os Deputados Vanderlei Jangrossi, Padre João, Antônio Carlos Arantes, Chico Uejo e Getúlio Neiva, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para a reunião a ser realizada em 14/11/2007, às 9h45min, no Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, com a finalidade de discutir, em audiência pública, questões relativas à segurança pública nas áreas rurais do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 791/2007

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Ademir Lucas, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Organização de Respeito à Vida – Orvi –, com sede no Município de Contagem.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 791/2007 pretende declarar de utilidade pública a Organização de Respeito à Vida, com sede no Município de Contagem, que possui por finalidade precípua incentivar as artes, o artesanato e a cultura. Realiza programas para capacitação profissional, bem como estudos para viabilidade de projetos nas áreas ambientais, institucionais e culturais. Promove o desenvolvimento das potencialidades inatas, a consolidação da cidadania, a preservação da dignidade das pessoas e a legitimidade dos grupos organizados.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 791/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2007.

Dimas Fabiano, relator.

## Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 952/2007

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

### Relatório

De autoria do Deputado Roberto Carvalho, o Projeto de Lei nº 952/2007 dispõe sobre o Programa de Identificação, Catalogação e Preservação de Nascentes de Água no Estado de Minas Gerais, a Bolsa Verde.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, I, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O projeto em análise institui um programa com o objetivo de preservar nascentes no Estado por meio do incentivo a proprietários e posseiros rurais, denominado Bolsa Verde. A Bolsa Verde é um benefício mensal em espécie previsto para agricultores familiares inscritos cuja propriedade não ultrapasse 50ha. Para estes, o benefício será calculado por metro quadrado de área preservada. Determina ainda uma parceria entre os proprietários e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para identificação e catalogação de nascentes, além do provimento de mudas de espécies nativas para a recomposição da flora no raio mínimo de 50 metros no entorno de cada nascente. Estabelece ainda que o Poder Executivo realizará campanhas em prol da preservação das nascentes do Estado. Por fim, define como fonte de recursos para a execução do programa as dotações orçamentárias do Estado.

No Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, o relator incorporou plenamente a idéia do autor e ampliou-a para além da gestão de recursos hídricos, estendendo os benefícios também para a preservação da biodiversidade. No entanto, preferiu alterar as leis ambientais em vigor a produzir uma norma nova. Assim, as Leis nºs 13.199, de 1999, e 14.309, de 2002, respectivamente Lei das Águas e Lei Florestal do Estado, sofrem alterações de redação e acréscimo de dispositivos que, entre outras coisas, determinam a "concessão de incentivo financeiro, de caráter continuado, na forma de auxílio pecuniário e sob a denominação de 'Bolsa Verde', a proprietários e posseiros rurais, para fins de identificação, recuperação, preservação e conservação de áreas necessárias" à proteção dos aquíferos e da biodiversidade.

No projeto de lei original e no Substitutivo nº 1 está implícita a necessidade de estabelecer, em última análise, formas de pagamento aos possuidores de terras pela conservação de áreas que prestem serviços ambientais à sociedade. Podemos citar como exemplos de serviços ambientais: manutenção da diversidade biológica; manutenção dos estoques de carbono; equilíbrio do ciclo hidrológico; produção de oxigênio pelas plantas; conservação do solo e de sua fertilidade; conservação da paisagem natural; equilíbrio climático e conforto térmico.

A necessidade de estabelecimento desse tipo de incentivo vem sendo demonstrada e reivindicada em diversas oportunidades por entidades representativas dos produtores e dos trabalhadores rurais, além dos ambientalistas. Tais setores compartilham a crença de que essa medida é necessária a uma política séria de gestão ambiental no campo.

Os agricultores argumentam que é preciso haver compensações pela restrição ao direito de propriedade imposto pela Constituição Federal, art. 5º combinado com os arts. 168 e 170, que versam sobre a função social da propriedade, e pela obrigação imposta à coletividade e ao poder público de preservar e defender o meio ambiente para as gerações presentes e futuras estabelecida no art. 225. Esses dispositivos dão suporte legal ao Código Florestal, Lei Federal nº 4.771, de 1965, alterada pela Medida Provisória nº 2166-67, de 2001, que estabeleceu regras para a demarcação da reserva legal e das áreas de preservação permanente – APPs – nas propriedades rurais. Vale lembrar que a função precípua desses institutos, reserva legal e APPs, são, respectivamente, a proteção à biodiversidade e aos recursos hídricos.

Os ambientalistas, por sua vez, verificam a ineficiência das políticas públicas atuais, baseadas em instrumentos de comando e controle, para a preservação e proteção ambiental, e sugerem a adoção de instrumentos econômicos para efetivar a manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, definido pela carta magna como direito de todos.

Cumpramos citar que dois outros projetos de lei versam sobre a matéria da proposição em análise. O primeiro é o Projeto de Lei nº 1.010/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Compensação e Proteção aos Agricultores Familiares cujas glebas contenham áreas de preservação permanente ou áreas destinadas à preservação ambiental. Como o projeto em análise, este também é direcionado para os agricultores familiares. O segundo é o Projeto de Lei nº 1.426/2007, que estabelece diretrizes para a adoção de política de Crédito Ambiental de Incentivo aos Produtores Rurais e Agricultores Familiares – Ecocrédito. Pela semelhança entre as proposições, acreditamos que devem ser anexadas ao projeto em tela.

Todos esses temas têm sido discutidos por esta Casa e, em especial por esta Comissão, em diversas oportunidades. É importante destacar, porém, os trabalhos e relatório da Comissão Especial da Governança Ambiental, instalada na última legislatura.

A oportunidade histórica desta Casa de contribuir para a construção de uma nova postura do Estado frente à necessidade urgente de preservar os recursos hídricos e a biodiversidade, além de incentivar a recuperação de áreas degradadas, justificam o pleno apoio ao projeto de lei em tramitação.

O Substitutivo nº 2, ora apresentado, incorpora o Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e acrescenta comandos objetivos que contribuem para a operacionalização do projeto pelo Executivo. O texto proposto foi desenvolvido com a participação de representante do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam.

O novo texto define que ações poderão ser incentivadas, remete ao regulamento a definição de mecanismos de execução, prioriza a concessão de benefícios a agricultores familiares sem, contudo, vedá-lo a outros segmentos rurais que eventualmente sejam importantes para o cumprimento de metas físicas definidas tecnicamente. Garante ainda liberdade ao Executivo para definir o ritmo possível de universalização do futuro programa e cria alternativas quanto à forma de pagamento a ser utilizada, ao permitir a emissão de títulos da dívida ativa do Estado. Essa alternativa, ao mesmo tempo que cria possibilidade de o Estado utilizar valores de difícil resgate, permite a aplicação desses valores em serviços ambientais úteis a toda a sociedade. Para o produtor rural, o acesso a esses títulos facilitará a manutenção de sua regularidade fiscal, o que estimulará as atividades econômicas formais. Caso o regulamento da futura lei preveja o pagamento do ICMS sobre a energia elétrica com esses papéis, o produtor rural será incentivado a usar de modo mais intensivo tecnologias e equipamentos como a irrigação, os

trituradores, as beneficiadoras de grãos, etc.

Quanto às fontes de recursos, o Substitutivo nº 2 deixa aberta as possibilidades de captação por meio de convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais. O rol de fontes inclui, além de parcerias possíveis com entidades do terceiro setor e com Comitês de Bacias Hidrográficas, as multas arrecadadas e o próprio Orçamento do Estado. Pode-se vislumbrar ainda a captação de recursos por meio de entidades internacionais que atuam no denominado "mercado voluntário" de créditos de carbono, alternativo ao Protocolo de Quioto, e que admite o financiamento de ações socioambientais. Atento à importância do tema para o desenvolvimento florestal, o IEF sugeriu a inclusão da conta Recursos Especiais a Aplicar, que concentra os fundos para a reposição florestal, e da conta da compensação ambiental, ambas gerenciadas pelo órgão, como fontes para o pagamento da Bolsa Verde.

Além disso, sensível à questão e agindo de forma pró-ativa, o Poder Executivo Estadual, ao preparar os Projetos de Lei nºs 1.615 e 1.616, de 2007, que tratam, respectivamente, do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011 – PPAG – e do Orçamento do Estado para 2008, incluiu a Ação nº 1.062, Incorporação dos Instrumentos de Pagamento de Serviços Ambientais no Programa Estruturador nº 010, Conservação do Cerrado e Recuperação da Mata Atlântica, sob responsabilidade da Secretaria de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad. Essa ação tem por finalidade incentivar a ampliação e a conservação da base florestal nativa pela adoção de instrumentos econômicos de gestão. Para tanto, aloca o valor de R\$1.700.000,00 para o exercício fiscal de 2008 e valores superiores ao inicial a cada ano de vigência do novo PPAG.

À medida que a prática de remuneração dos proprietários de áreas ambientais sensíveis por serviços ambientais prestados for se consolidando, serão concebidas novas formas de obtenção de receitas, por vínculo ou patrocínio, para garantir esse benefício.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 952/2007 no primeiro turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, para os fins que especifica, e altera as Leis nºs 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado concederá incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, nos termos desta lei, para identificação, recuperação, preservação e conservação:

I – de áreas necessárias à proteção e à recarga de aquíferos;

II – de áreas necessárias à proteção da biodiversidade, inclusive a reserva legal e os ecossistemas especialmente sensíveis, conforme dispuser o regulamento.

Art. 2º – O benefício financeiro de que trata esta lei será concedido anualmente em forma de auxílio pecuniário, nas condições que dispuser o regulamento.

Art. 3º – Na concessão do benefício de que trata esta lei, será dada preferência aos agricultores familiares cuja propriedade ou posse esteja localizada em área de bacia hidrográfica considerada prioritária, nos termos de regulamento.

Parágrafo único – O benefício de que trata esta lei será progressivamente estendido a todos os proprietários e posseiros rurais do Estado.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá efetuar parte do pagamento do benefício de que trata esta lei utilizando-se de créditos inscritos em dívida ativa do Estado, conforme critérios socioeconômicos e regionais definidos em regulamento.

§ 1º – Os créditos inscritos em dívida ativa, a que se refere o "caput" deste artigo, serão convertidos em títulos ao portador emitidos pelo Tesouro Estadual.

§ 2º – Os créditos de que trata o "caput" deste artigo poderão ser utilizados para pagamento de:

I – tributos estaduais;

II – dívida ativa com o governo estadual;

III – lance em leilão de bens do Estado;

IV – serviços prestados pelo Estado.

Art. 5º – Os recursos para a concessão do benefício de que trata esta lei serão provenientes:

I – de consignação na Lei Orçamentária Anual e créditos adicionais;

II – de convênios celebrados pelo Poder Executivo com comitês de bacia hidrográfica e órgãos e entidades da União e dos Municípios;

III – de doações, contribuições ou legados de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV – da conta Recursos Especiais a Aplicar, conforme art. 50 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002;

V – da compensação pela utilização dos recursos naturais conforme art. 36 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, compreendida como compensação florestal;

VI - dotações de recursos de outras origens.

Art. 6º – O art. 4º da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

"Art. 4º – (...)

X – concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, para identificação, recuperação, preservação e conservação de áreas necessárias à proteção e à recarga de aquíferos, nos termos da legislação vigente."

Art. 7º – O "caput" do art. 31 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 – O poder público, por meio dos órgãos competentes, criará normas de apoio e incentivos fiscais e concederá incentivos especiais para o proprietário ou posseiro rural que:"

Art. 8º – O inciso IV do art. 32 da Lei nº 14.309, de 2002, passa a vigorar com a redação a seguir, ficando o artigo acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 32 – (...)

IV – o fornecimento gratuito de mudas de espécies nativas ou ecologicamente adaptadas, produzidas com a finalidade de recompor a cobertura vegetal natural;

(...)

VII – concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, para recuperação, preservação e conservação de áreas necessárias à proteção da biodiversidade, inclusive a reserva legal e os ecossistemas especialmente sensíveis, nos termos da legislação vigente."

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Inácio Franco, relator - Fábio Avelar - Wander Borges - Almir Paraca.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 972/2007

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini, o Projeto de Lei nº 972/2007 institui procedimentos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe nos hospitais e nas maternidades do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 27/4/2007, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual recebeu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, conforme dispõem os arts. 188 e 102, XI, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição tem o objetivo de instituir procedimentos de identificação de recém-nascidos e suas mães, nas maternidades e nos hospitais que realizem partos no Estado, com o fim de aumentar a segurança nesses estabelecimentos.

Para isso, determina que o recém-nascido e sua mãe utilizem, durante o período de permanência na maternidade ou no hospital, uma pulseira plástica impressa com o mesmo número ou código de barras. Além disso, os estabelecimentos supracitados ficam obrigados a colocar, nos recém-nascidos, uma identificação umbilical contendo o mesmo número ou código de barras das pulseiras, por meio de um prendedor umbilical.

O sistema atual de identificação utiliza somente a pulseira no recém-nascido e em sua mãe. O grampo umbilical tem a vantagem de somente soltar-se com a queda do umbigo, o que ocorre em quatro a sete dias após o parto, quando provavelmente mãe e filho já deixaram o hospital ou a maternidade. Contribui-se, dessa forma, para o aumento da segurança dentro dos referidos estabelecimentos, uma vez que tal medida dificulta a troca e a subtração de bebês.

Faz-se importante ressaltar que o projeto prevê que as identificações das pulseiras e do clipe umbilical sejam feitas por números ou código de barras pré-impresos, em matéria plástica. O sistema de identificação atual utiliza tiras de papel inseridas em pulseiras, o que facilita a adulteração ou a perda da identificação.

O art. 2º da proposição dispõe que os estabelecimentos mencionados deverão armazenar conjuntamente amostras de sangue da mãe e da criança, preservando-as por 20 anos, em condições que possibilitem o exame do ácido desoxirribonucléico – DNA –, nos casos em que haja suspeita de troca de bebê.

Não existem estatísticas oficiais a respeito de trocas de bebê, mas há uma taxa de risco de 10%, o que representa um alto percentual. Com a coleta e o armazenamento do material genético, será possível ter estatísticas sobre o assunto. Sobretudo, as trocas detectadas serão rápida e precisamente solucionadas, evitando-se um processo que é sempre doloroso para as famílias envolvidas.

Com o fito de esclarecer que todos os estabelecimentos hospitalares com sede no Estado de Minas Gerais são atingidos pela medida proposta, independentemente de serem ou não prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS –, apresentamos emenda de natureza apenas formal.

Por fim, há ainda que ressaltar que, na sua essência, o projeto não aborda questão de saúde, e sim de direitos humanos; porém, como a solução envolve necessariamente o aparato hospitalar do Estado, entendemos ser oportuno o exame da proposta por esta Comissão.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 972/2007, no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresentamos:

#### EMENDA Nº 1

Substitua-se a expressão "do Estado" contida na ementa, no art. 1º e no art. 2º pela expressão "estabelecidos no Estado".

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Hely Tarquínio - Doutor Rinaldo.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.068/2007

#### Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria do Deputado Zezé Perrella, o projeto de lei em epígrafe "isenta o doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos".

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Tendo recebido parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, a proposição vem agora a esta Comissão, para receber parecer sobre o seu mérito.

#### Fundamentação

A proposição pretende isentar o doador de sangue, nas condições que menciona, do pagamento da taxa de inscrição nos concursos públicos realizados pelo Estado.

Em razão do princípio da consolidação das leis, que norteia o processo legislativo nesta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou ao projeto em tela o Substitutivo nº 1, para alterar a Lei nº 13.392, de 7/12/99, a qual já isenta o cidadão desempregado do pagamento da taxa de inscrição para a prestação de concursos públicos.

Na forma do substitutivo apresentado, para fazer jus à concessão do benefício, é necessário que a doação de sangue não apenas seja feita para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, mas também tenha sido regularmente realizada, no mínimo, duas vezes ao ano e durante, pelo menos, dois anos.

Passamos à análise do projeto nos lindes de nossa competência.

Em Minas Gerais, o estoque de sangue disponível nos bancos de sangue revela-se, com frequência, insuficiente para atender à demanda, geralmente emergencial.

Por outro lado, é significativo o número de pessoas que se inscrevem para prestar concursos públicos realizados pelo Estado. Entre essas, certamente, há eventuais ou potenciais doadores de sangue.

A medida preconizada no projeto em análise demonstra preocupação do autor com a saúde da população, uma vez que pretende incentivar as pessoas em condições de doar sangue a fazê-lo, contribuindo, assim, para salvar vidas. Mais que isso, o benefício proposto – isentar os doadores do pagamento da taxa de inscrição para a prestação de concursos públicos realizados pelo Estado – visa a estimular tais pessoas a fazê-lo com regularidade.

Segundo as recomendações dos bancos de sangue, o intervalo mínimo entre uma doação e outra é de 90 dias para as mulheres e de 60 dias para os homens. Assim, as mulheres podem fazer até três doações por ano; os homens, até quatro. De acordo com o projeto em análise, as pessoas que doarem sangue regularmente, no mínimo, duas vezes ao ano e durante, pelo menos, dois anos, farão jus à concessão do mencionado benefício.

Entendemos, portanto, que a medida proposta no projeto em exame tem relevante alcance social e que são razoáveis e adequados os requisitos para a fruição do benefício.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.068/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Chico Uejo, relator - Ademir Lucas - Inácio Franco.

## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Pastoral do Menor pelo transcurso de seu 30º aniversário de criação (Requerimento nº 1.278/2007, do Deputado André Quintão);

de congratulações com o Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica pelo transcurso do 24º aniversário de seu complexo militar (Requerimento nº 1.280/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Município de Itabira pelo transcurso do 159ª aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 1.288/2007, do Deputado Ronaldo Magalhães);

de congratulações com o Juiz Alberto Henrique Costa de Oliveira por sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado (Requerimento nº 1.295/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Sociedade Musical Santa Cecília de Sabará pelo seu 226º aniversário (Requerimento nº 1.328/2007, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com o Sr. Rinaldo Campos Soares pelos dez anos dedicados à comunidade japonesa como Cônsul-Geral Honorário do Japão e pela realização da Semana do Japão nesta Capital (Requerimento nº 1.343/2007, do Deputado Chico Uejo);

de aplauso ao Mercado Central pelo transcurso do 78º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 1.344/2007, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao jornal "Diário do Comércio" pelo 75º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 1.345/2007, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Sr. Oswaldo Freire pelos 16 anos de publicação de sua coluna "Capital Federal" (Requerimento nº 1.346/2007, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Associação Mineira de Propaganda pelo transcurso do 50º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 1.350/2007, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a Associação Mineira de Supermercados pela realização da 21ª Superminas (Requerimento nº 1.351/2007, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a Rede Globo de Televisão pelo recebimento de cinco indicações para o Emmy Internacional (Requerimento nº 1.354/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com os policiais que menciona pela operação que resultou na prisão de Aparecido Rodrigues Alves (Requerimento nº 1.385/2007, da Comissão de Segurança Pública);

de apoio ao Presidente da Frente Parlamentar da Saúde do Congresso Nacional pela inclusão em pauta do projeto de lei complementar que regulamenta a Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (Requerimento nº 1.386/2007, da Comissão de Saúde).

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/11/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.

exonerando, a partir de 12/11/07, Divaldo Valverde Júnior do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Alaíde Socorro Ferreira Osterne para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Carlos Mosconi

exonerando Anelise Pessoa do Prado do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Jangrossi

exonerando, a partir de 12/11/07, Alaíde Socorro Ferreira Osterne do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando, a partir de 12/11/07, Daniel Augusto Perez Fernandes do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

exonerando, a partir de 12/11/07, Leonardo Castro Diniz Portela do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

exonerando, a partir de 12/11/07, Mônica Maria de Oliveira Pinto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando, a partir de 12/11/07, Raquel Braga Paulino do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando, a partir de 12/11/07, Wanderlei Silva de Freitas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Alessandra Araújo Freitas Taipinas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Daniel Augusto Perez Fernandes para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Leonardo Castro Diniz Portela para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Mônica Maria de Oliveira Pinto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Raquel Braga Paulino para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Wanderlei Silva de Freitas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 12/11/07, Alessandra Araújo Freitas Taipinas do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Divaldo Valverde Júnior para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 29/11/2007, às 14h30min, pregão presencial, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso e testeira.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 26/11/2007, às 10h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo como finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de livros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WMW Sistemas de Vídeo Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva; elaboração e execução de projetos de instalação e remanejamento de equipamentos novos ou já

existentes; consultoria técnica, suporte técnico e treinamento para utilização de equipamentos e acessórios de captação de áudio e vídeo, de copiagem de fitas, de edição linear, de edição não linear, de pós-produção, de distribuição e exibição de sinais de rádio e televisão e de circuito interno de televisão. Objeto deste aditamento: 4ª prorrogação contratual, com manutenção do preço. Vigência: 12 meses a partir de 16/12/2007. Dotação orçamentária: 33903900.

## ERRATA

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/11/2007, na pág. 60, col. 3, no § 3º do art. 57, a que se refere o art. 2º do projeto, onde se lê:

"servidor", leia-se:

"Defensor".